



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2015

Nº 4.429



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.813.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.386 - NM, de 3 de junho de 2015, publicado na edição 4.395 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou PEDRO PAULO ARAÚJO VALADÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.815 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO PAULO ARAÚJO VALADÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CULTURA	6
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	9
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	9
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	25
AEM-TO	26
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	26
TERRAPALMAS	26
DERTINS	27
DETRAN	28
NATURATINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

ATO Nº 1.845 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, representando a Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins – FACIET, FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO, em substituição à suplente Maria de Fátima de Jesus, designada pelo Ato nº 408 - DSG, de 20 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.321 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.895 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Polo Regional - DAI-5, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

1. ABISANIA FERREIRA GOMES;
2. ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA;
3. JOSÉ GOMES DA SILVA;
4. MANASÉS THIAGO LOURENÇO DE MELO RIBEIRO;
5. RENATO FAGUNDES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.901.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.136 - NM, de 18 de maio de 2015, publicado na edição 4.387 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou DILERMANDO PRIMO DO AMARAL JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Associativismo e Cooperativismo - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.902 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ MILTON QUEIROZ DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Associativismo e Cooperativismo - DAL-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.920 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0000637-02.2015.827.2716, resolve

NOMEAR

FRANKLIN DA SILVA, inscrição 0150220308, 4º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Fiscal das Relações de Consumo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Dianópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 879 - RVG, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 3 de agosto de 2015, a Portaria CCI nº 83 - CSS, de 20 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.304 do Diário Oficial do Estado, na parte em que CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ, matrícula 945071-2, é cedida à Secretaria de Defesa e Proteção Social.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA Nº 951, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, oriundo das Funções de Assessoramento Setorial, sem justificativa legal, desde 1º de abril de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Maria Marlene da Conceição Silva, no cargo de Auxiliar de Ensino, da Secretaria da Educação, em 1º de abril de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 952, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, oriundo das Funções de Assessoramento Setorial, sem justificativa legal, desde 1º de maio de 1995;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Madalena Lima Coelho, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 625945/1, na Secretaria da Educação, em 1º de maio de 1995, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 953 - REM, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins,

REGINALDO GOMES, número funcional 299446/4, Analista Técnico-Jurídico, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 19 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 954 - REM, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Defesa e Proteção Social,

KEDINA DIAS SOARES MENDES, número funcional 968861/1, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de julho de 2015.

ATO DECLARATÓRIO Nº 072, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1270354/1	ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN AUGUSCO	MÉDICO	01/05/2015
02	11183020/2	CLAUDEVANIA MARQUES PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/05/2015
03	924110/3	HELADE TAVARES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/05/2015

04	11245590/1	JANAINA BARBOSA LIMA	MÉDICO	13/03/2015
05	11163348/1	JOACI ANTONIO GONÇALVES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	08/05/2015
06	11167564/2	JOHN LENNON ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA	21/05/2015
07	11245417/1	JOHNATAN STEFFANO SILVA CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/04/2015
08	11465069/1	JOSE WILSON QUEIROS PARAGUASSU JAIME	MÉDICO	01/03/2015
09	11482290/1	PRISCILLA SANTANA PINHEIRO	MÉDICO	01/04/2015
10	748216/3	ROSILENE CRUZ MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	19/04/2015

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3916/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011913

INTERESSADO(A): Pedro Pires de Miranda

ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Professor da Educação Básica

MATRÍCULA Nº: 728072/1

CPF: 601.581.401-25

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Escola Estadual Irmã Aspasia

MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 105, de 22 de julho de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADILSILENE DAS GRACAS PEREIRA LOPES	260815/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/07/2015 a 19/08/2015
ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO	749695/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	27/07/2015 a 25/08/2015
ANA CRISTINA SANTANA BORGES BARBOSA	464470/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 26/08/2015
ANA LUCIA MENEZES GOMES DA SILVA	832100/2	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	31/07/2015 a 09/01/2016
ANA VITURINO DE ARAUJO	596672/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	18/07/2015 a 15/09/2015
BENILDE RODRIGUES NETO DE SOUZA	440246/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
CELIA MARTINS FERREIRA	684895/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 01/02/2016
CORACI CARDOSO DOS SANTOS	862633/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/06/2015 a 30/06/2015
DIVINA MOURA TOLEDO ARRUDA	482368/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/07/2015 a 21/08/2015
DIVINA TELES DA CONCEICAO	11469234/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	27/06/2015 a 11/07/2015
DORACI PEREIRA BARRETO E MELO	753091/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/07/2015 a 16/09/2015
EDITE GOMES DE SOUSA	207485/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 21/08/2015
ELDER PITA ARRUDA	626512/3	Motorista	Tratamento de Saúde	18/07/2015 a 01/08/2015
FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR CAMPOS	591704/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	21/07/2015 a 18/10/2015

FRANCISCA NOGUEIRA ROCHA	611508/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
GREYCE JOVELI	357264/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/07/2015 a 23/09/2015
ISIDORIO FERREIRA CARVALHO	185090/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/07/2015 a 14/09/2015
JOANA DE SOUZA COSTA	613268/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/07/2015 a 19/10/2015
JOAQUIM HONORIO DOMINGUES NETO	128652/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/07/2015 a 17/09/2015
JOVINA MARTINS CARDOSO	185751/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/07/2015 a 14/09/2015
LENIR RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	413553/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/10/2015
LEONICE OLIVEIRA SANTOS	848454/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/07/2015 a 25/08/2015
LINDALVA DIAS PINTO	598050/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/07/2015 a 13/08/2015
LUCIENE CARNEIRO DE ARRUDA	225037/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 22/08/2015
LUISA MOREIRA DE SOUZA	419981/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/09/2015
MARIA DA PENHA DE ANDRADE FERREIRA	844308/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 11/08/2015
MARIA DARCY BISPO DE SOUSA DOS ANJOS	342583/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/07/2015 a 15/10/2015
MARIA DIVINA VICENTE DA SILVA	479102/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/07/2015 a 26/09/2015
MARIA DO SOCORRO SARAIVA BORGES	496859/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 29/07/2015
MARIA JOSE RODRIGUES BARBOSA	1134159/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	27/07/2015 a 10/08/2015
MARIA MADALENA GLORIA LEITE	281922/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2015 a 29/10/2015
MARIA MADALENA NUNES CAVALARI	289088/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/07/2015 a 13/08/2015
MARILENA PEREIRA DOS SANTOS	1116824/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	14/07/2015 a 28/07/2015
MARISE BATISTA DA SILVA	959896/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 07/08/2015
MEURIVANES RODRIGUES GOMES	922769/8	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/07/2015 a 05/08/2015
ODILA GONCALVES DE AMORIM	872365/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/09/2015
PEDRO DA SILVA VOGADO	400248/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/07/2015 a 20/07/2015
TAINA SOUSA GONCALVES	1045474/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	31/07/2015 a 11/01/2016
TAYSA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	1254170/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/07/2015 a 15/09/2015
VERA LUCIA BATISTA RODRIGUES SOARES	1123831/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/07/2015 a 03/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALEXANDRO BEZERRA SANTOS	1235877/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 10/07/2015
CHARLETE BARROS SOARES	359273/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/07/2015 a 29/07/2015
CLAUDETH REIS DA SILVA	11134054/1	Terapeuta Ocupacional	Licença Maternidade	03/07/2015 a 29/12/2015
DEISY ALVES DOS SANTOS NETO LIMA	1280856/1	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	20/07/2015 a 03/08/2015
DIVINA DO NASCIMENTO PINHEIRO BARROS	1207652/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/07/2015 a 11/09/2015
ELIONEIDE LIMA ARAUJO	455560/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/07/2015 a 26/07/2015
FABIANA MATOS MENDES OLIVEIRA	11456361/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/07/2015 a 27/07/2015
FERNANDA SILVA MAGALHAES GEISIANNE	1238485/2	Médico	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 15/07/2015
FERNANDES REGO DE SOUSA	1209337/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/07/2015 a 20/08/2015
GILBERTO FERNANDES DA SILVA	582338/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/07/2015 a 30/07/2015
GLAUCIA MARIA MONTEIRO CHUARY	570221/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/07/2015 a 22/08/2015
IDALINA PINTO CUNHA MARQUES	233897/9	Assistente Social	Tratamento de Saúde	29/06/2015 a 27/08/2015
IZALDE PEREIRA IZIDORIO	11240741/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/07/2015 a 31/07/2015

JOCICLEIA CHAVES DIAS RODRIGUES	11154985/1	Pesquisador Docente em Saúde Pública	Tratamento de Saúde	23/07/2015 a 11/08/2015
JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	1116428/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/07/2015 a 22/08/2015
JOSELINA ALVES RIBEIRO	768033/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	09/07/2015 a 06/09/2015
JOSILENE TAVARES BARBOSA DOS SANTOS	848030/3	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	12/07/2015 a 18/07/2015
JOVELINA LUCIANO NOGUEIRA SAMPAIO	374146/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/07/2015 a 24/08/2015
JUCICLEIA DE SOUSA LOPES	11456752/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/07/2015 a 05/08/2015
JURANY DIAS LEAL	725265/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/07/2015 a 01/08/2015
KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	1222562/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/07/2015 a 19/08/2015
LAURIANE CORSINO SILVA MOURA	1159470/1	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	22/07/2015 a 28/07/2015
LINDAMAR FAQUINE DA SILVA	981208/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/07/2015 a
MAGALI BERALDO DOS SANTOS	192858/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	19/07/2015 a 02/08/2015
MARA RUBIA SOARES BARALE	809904/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/07/2015 a 10/08/2015
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	312931/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/07/2015 a 25/07/2015
MARLENE PEREIRA DIAS	1008145/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/07/2015 a 02/09/2015
MAURICIO BARALE RIBEIRO	343289/2	Médico	Tratamento de Saúde	15/07/2015 a 13/08/2015
MONICA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	42812/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	21/07/2015 a 19/08/2015
NOEME VIANA RIBEIRO BARBOSA	634922/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/07/2015 a 12/08/2015
NUBIA DE SOUSA REIS	855355/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/07/2015 a 11/08/2015
PATRICIA PAULA MOURA CRUZ MARCAL	1068393/4	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	20/07/2015 a 08/08/2015
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	911978/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	18/07/2015 a 01/08/2015
RAYANE PIRES DE JESUS MENDES	1161547/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	06/07/2015 a 20/07/2015
REGINA CELIA DA SILVA	61661/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/07/2015 a 14/08/2015
ROSINHA DIAS FERREIRA	1228641/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/07/2015 a 30/07/2015
SAYONARA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	544015/2	Analista em Desenvolvimento Social	Tratamento de Saúde	23/06/2015 a 22/07/2015
SIDNEA MIRANDA VIEIRA	972281/6	Psicólogo	Doença em Pessoa da Família	16/07/2015 a 09/08/2015
TATIANA BATISTA DA LUZ	1139568/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	15/07/2015 a 29/07/2015
VALDIRENE GAMA DOS SANTOS	963395/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/07/2015 a 03/08/2015
VERA LUCIA MOREIRA SENN	584256/1	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 29/08/2015
WILZENIR BENVINDO DA SILVA MORENO	993168/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/07/2015 a 14/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
VANIA MARIA MARTINS	233320/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	29/07/2015 a 09/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADELMY BICCA PEREIRA	229328/4	Analista Técnico-Jurídico	Doença em Pessoa da Família	22/07/2015 a 28/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	891360/1	Assistente Administrativo Fazendário	Doença em Pessoa da Família	24/07/2015 a 07/08/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
PAULA SOUZA CABRAL	1081195/1	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	30/07/2015 a 12/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
KENIS LUIZ DE SOUZA	751720/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	25/07/2015 a 23/08/2015
MARCELO FIRMINO DE SOUSA	1081470/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	26/07/2015 a 09/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA EUNICE CARDOSO PINTO	920141/2	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	25/07/2015 a 23/08/2015
ROSA MARIA NUNES DE SOUSA	793945/2	Pedagogo	Tratamento de Saúde	18/07/2015 a 16/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADELINO ROSA GONCALVES	644460/5	Motorista	Tratamento de Saúde	15/07/2015 a 13/08/2015
ALLAYNNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO	67328/6	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	21/07/2015 a 16/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA	641008/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 21/08/2015
HELENA DE SOUZA FEITOSA RODRIGUES GUIMARAES	620649/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/07/2015 a 20/08/2015
STHEFFANYA SOUSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO	1140795/4	Pedagogo	Licença Maternidade	04/08/2015 a 02/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AG TOC DE REG, CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
SANTANA RODRIGUES DA SILVA	858113/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/07/2015 a 02/08/2015 02/09/2015 a 20/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA CELIS ARNAUD DE SOUZA ROSAL	362806/3	Gestor Público	Tratamento de Saúde	21/07/2015 a 19/08/2015
IRINALVA MORAIS DE SOUSA	121712/3	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	15/07/2015 a 10/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
NUBIA FERNANDES LIMA	885074/2	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	27/07/2015 a 24/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
NOEMI LOURENCO DE ALEXANDRIA OLIVEIRA	853450/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	09/07/2015 a 18/07/2015

PALMAS, 03 DE AGOSTO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ROSA CRISTINA DALESSANDRO	456473/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/07/2015 a 17/10/2015
VALDIR GOMES DA SILVA	659748/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/07/2015 a 13/01/2016

PALMAS, 03 DE AGOSTO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA	682692-2	Professor Normalista	2015/27000/000147	25.07.2015 a 22.10.2015
BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	501958-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/008894	13.07.2015 a 10.10.2015
	501958-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/008894	13.07.2015 a 10.10.2015
CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES	705795-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/013768	19.07.2015 a 16.10.2015
CENITA ALVES DOS SANTOS	702939-4	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/27000/012446	30.07.2015 a 27.10.2015
CLAUDIANY NARCISO BORGES	1025341-2	Professor da Educação Básica	2014/23000/005093	17.06.2015 a 14.10.2015
DUBIA ROSANA FELIX DA SILVA	443338-8	Professor da Educação Básica	2015/23000/000155	23.07.2015 a 20.10.2015
ELIENE RIBEIRO AIRES	266374-1	Professor Normalista	2012/2700/003802	09.07.2015 a 04.01.2016
EVANDO OLIVEIRA	934681-2	Professor da Educação Básica	2008/2700/005605	25.07.2015 a 20.01.2016
EVANIA DE OLIVEIRA	934085-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/011286	22.07.2015 a 19.10.2015
GUMERCY CARVALHO BARBOSA	247549-4	Professor da Educação Básica	2011/2700/004743	16.07.2015 a 11.01.2016
HARLES DELANO MACEDO LOPES	435240-5	Professor da Educação Básica	2015/23000/000317	17.07.2015 a 12.01.2016
IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS	1109464-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/010538	01.08.2015 a 29.09.2015
ISABEL CRISTINA PEREIRA COELHO	259916-1	Professor Normalista	2015/27000/007893	24.07.2015 a 21.10.2015
MARIA DA PAZ GOMES LIRA	301362-1	Professor Normalista	2011/2700/000281	16.07.2015 a 11.01.2016
MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES	1108573-3	Professor da Educação Básica	2015/23000/001190	21.07.2015 a 18.10.2015
MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA	310569-2	Professor da Educação Básica	2015/23000/002079	01.08.2015 a 27.01.2016
MARISTELA DE JESUS ALVES	549463-1	Professor Normalista	2015/27000/008971	13.07.2015 a 10.10.2015
MARLENE ALVES DE ARAUJO ROCHA	422463-1	Professor da Educação Básica	2013/27000/005173	23.07.2015 a 20.10.2015
MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA	699631-5	Professor da Educação Básica	2014/27000/000967	22.07.2015 a 19.10.2015
TERESA CRISTINA FERNANDES TORRES	272520-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/000694	14.08.2015 a 09.02.2016

PALMAS, 03 DE AGOSTO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CULTURASecretário: **MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO****1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 053/2015**

PROCESSO Nº: 2015/71010/000141

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA - TO

OBJETO: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 053/2015 para o dia 30 de outubro de 2015, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000141.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2015.

SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura

ISABELA ALVES SIMAS PEREIRA - Prefeita Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 058/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000200

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA - TO

OBJETO: O Presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 058/2015 para o dia 30 de outubro de 2015, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000200.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2015.

SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura

ISABELA ALVES SIMAS PEREIRA - Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA - COPIIDSEC

PORTARIA SECULT Nº 032, DE 31 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA - COPIIDSEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria SECULT Nº 031, de 29 de julho de 2015, publicado no D.O.E. Nº 4.426, de 30 de julho de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, finalização e aprovação do Plano Estadual de Cultura no Estado do Tocantins, suas metas e ações, em observância ao Decreto Nº 5.220, DE 13 DE ABRIL DE 2015, bem como ao Decreto de alteração Nº 5.283, de 27 de julho de 2015, que reconvoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os seguintes servidores e conselheiros para compor a COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DO TOCANTINS.

§1º DA SECRETARIA DA CULTURA:

1	Sabrina Fittipaldi Calado	Matrícula nº: 387074-4	Presidente
2	André Nascimento Araújo	Matrícula nº: 1149923-1	Membro
3	Luciélia de Aquino Ramos	Matrícula nº: 387074-4	Membro
4	Kerley Mara B. Câmara de Azevedo	Matrícula nº: 1025694-5	Membro
5	Alline Alves Santos da Silva	Matrícula nº: 459565-5	Membro
6	Wolfgang Teske	Matrícula nº: 11501154	Membro
7	Narubia Silva Werreira	Matrícula nº: 1184075-1	Membro
8	Piettro Ribeiro Lamonier	Matrícula nº: 11501251 - 1	Membro
9	André Luiz Donzelli	Matrícula nº: 11501170-1	Membro
10	Natalina Moretto	Matrícula nº: 11501294-1	Membro
11	Muriel Rodrigues Avelino	Matrícula nº: 9574374	Membro
12	Fernanda Alves Veloso Naves	Matrícula nº: 129085/2	Membro
13	Alessandra Batista Santarém	Matrícula nº: 11217391	Membro
14	Leonardo Fernandes	Matrícula nº: 74059.1	Membro
15	Claudete Isabel Manjabosco Wächter	Matrícula nº: 600705-1	Membro

§2º DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA: O Presidente e um Conselheiro membro.

§3º CONVIDADOS:

Lisia Daniella Lustoza Ferro	Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins
------------------------------	--

Art. 2º A presente Comissão tem por competência a finalização da Minuta do Plano Estadual de Cultura, suas diretrizes, metas e ações, além de promover o acesso irrestrito deste material à sociedade, para contribuições ao Plano, via consulta pública virtual, por meio da página eletrônica da Secretaria de Estado da Cultura (www.cultura.to.gov.br), no período de 04 de maio a 10 de julho de 2015.

Art. 3º A Comissão de Articulação e Organização da 4ª Conferência Estadual de Cultura do Tocantins elaborará e publicará o Regimento Interno da referida Conferência no prazo máximo de até 20 dias antes de sua realização.

§ 1º Incumbe ainda a esta comissão toda a organização do evento, com suporte técnico e financeiro da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 4º O prazo máximo para encaminhamento dos nomes dos delegados eleitos nas conferências municipais e intermunicipais será 20 de julho de 2015, e para os eleitos nas 1ª Conferência Indígena de Cultura do Tocantins, 19 de agosto de 2015.

Art. 5º É permitida a inscrição de convidados, na modalidade de ouvinte, para participação na 4ª Conferência Estadual de Cultura do Tocantins, no prazo máximo de até 16 de agosto de 2015.

§1º Os ouvintes deverão arcar com todas as despesas para participação da Conferência, não havendo, portanto, qualquer ônus à Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins e demais parceiros desses eventos.

Art. 6º A eleição dos delegados indígenas será realizada na 1ª Conferência Indígena, em Palmas, nos dias 17 e 18 de agosto de 2015, mediante convocação da Secretaria de Estado da Cultura.

§ 1º Os nomes dos delegados indígenas deverão ser encaminhado a Comissão de Articulação e Organização da 4ª Conferência Estadual de Cultura, até o dia 19 de agosto de 2015.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Palmas, Tocantins, 31 de Julho de 2015.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS
COMISSÃO PERMANENTE DE IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****PORTARIA SEDPS/TO Nº 362, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 251/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor WANDERSON ARRAIS DA SILVA, Agente Penitenciário 3ª Classe D, nº Funcional 780343-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 401, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 35/2015 e GGDP Nº 252/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Designar GILSON ALVES DE ABREU, Agente Penitenciário, nº Funcional 1038354-1, para responder pela Chefia de Cadeia Pública de Pium/TO, a partir de 06/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 402, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 107/2015 e GGDP Nº 253/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor EDGAR IBIRACU DA SILVA, Agente Administrativo, nº Funcional 1155741-2, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas-TO, a partir de 20/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 404, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 255/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 10 (dez) dias das férias do servidor HÉLIO SANTANA ARAÚJO, Agente Penitenciário Classe Especial G, nº Funcional 866572-1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 30/07/2015 a 08/08/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 405, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 256/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSÉ NILSON PEREIRA SILVA, Agente Penitenciário 3ª Classe D, nº Funcional 405398-2, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 406, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPDCA N.º 019/2015 e GGDP Nº 258/2015, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço, as servidoras abaixo relacionadas:

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	UNIDADE
11193140-1	ANA RITA DE FRANÇA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	DA: Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas-TO. PARA: Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas-TO, a partir de 23/07/2015.
11195797-1	BRUNA FARIAS DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DA: Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas-TO. PARA: Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas-TO, a partir de 23/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 407, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 108/2015 e GGDP N.º 259/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor GEOMAR LOPES ROCHA, Agente Penitenciário 3ª Classe G, nº Funcional 637509-2, da Cadeia Pública de Peixe/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 21/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 408, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 110/2015 e GGDP N.º 260/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, Agente Penitenciário 3ª Classe D, nº Funcional 111482-1, da Gerência de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional em Palmas-TO para a Gerência de Inteligência Prisional em Palmas-TO, a partir de 22/06/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 409, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 109/2015 e GGDP N.º 261/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço a servidora ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA DE ARAÚJO, Agente Penitenciário 3ª Classe G, nº Funcional 999742-1, da Gerência de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional em Palmas-TO para a Gerência de Inteligência Prisional em Palmas-TO, a partir de 22/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 410, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 262/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ WILMAR NORONHA AGUIAR, Assistente Administrativo, nº Funcional 348410-2, no período de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA SEDPS/TO Nº 386, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.419, de 21 de julho de 2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 411, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP Nº 263/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Designar TEÓCRITO BATISTA DE MELO, Agente Penitenciário, nº Funcional 951046-2, para responder pela Cadeia Pública de Lagoa da Confusão/TO, no período de 10/08/2015 a 08/09/2015, em substituição a ELIETE SOARES DE SOUZA, Chefe da Cadeia Pública de Lagoa da Confusão/TO, Agente Penitenciário, nº Funcional 679000-3, referente as férias regulamentares do titular.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 412, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP Nº 264/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Designar CIDIA CECILIANO DE CARVALHO, Agente Penitenciário, nº Funcional 46155-1, para responder pela Cadeia Pública de Cristalândia/TO, no período de 10/08/2015 a 08/09/2015, em substituição a CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA, Chefe da Cadeia Pública de Cristalândia/TO, Agente Penitenciário, nº Funcional 762699-1, referente as férias regulamentares do titular.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 413, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 265/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSÉ RONALDO OLIVEIRA, Agente Administrativo, nº Funcional 160638-4, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 414, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 266/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 15 (quinze) dias das férias do servidor JOSÉ JOAQUIM CARLOS RAMALHO, Agente Penitenciário 2ª Classe C, nº Funcional 856270-1, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 16/07/2015 a 30/07/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/12/2015 a 03/01/2016.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 415, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 267/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 09 (nove) dias das férias do servidor RAIMUNDO NONATO ALVES DE MIRANDA, Assistente Administrativo, nº Funcional 220465-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 22/07/2015 a 30/07/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 38/2015

Convênio n. 38/2015
Processo nº: 2015.3300.000437
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ:
Conveniente: Sindicato Rural de Tocantinópolis - TO.
CNPJ: 10.755.570/0001-45
Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização IV Feira de Negócios Agropecuários de Tocantinópolis/2015, que será realizada nos dias 19 a 25 de julho de 2015, neste período há muita movimentação voltada para o desenvolvimento e realização do evento, onde há espaço para diversos segmentos e ramos do agronegócio. VALOR TOTAL: 22.360,00 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) oriundos de repasse do governo e R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) de contrapartida do Conveniente.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0100888888, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 90 dias, a contar da data de assinatura do termo de convênio. Data da Assinatura: 20 de julho de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Theobaldo Henrique de Almeida Leal - Presidente do Sindicato Rural de Tocantinópolis.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 051/2015
PROCESSO Nº: 2015/19010/000182
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Siqueira Campos
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ananás/TO
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1009.2547
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Temporada de Praia 2015
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 20/09/2015
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2015
SIGNATÁRIOS: Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza - Secretário e Silvestre Nery Neto - Prefeito

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/6301/000140
TERMO ADITIVO: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/2013
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
CONVENIENTE: Associação Comunitária de Ananás
OBJETO: Prorrogação da vigência
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário
Rosilene da Silva Silveira - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014/6301/000066
TERMO ADITIVO: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 005/2014
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
CONVENIENTE: Município de Itaporã
OBJETO: Prorrogação da vigência
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2015
VIGÊNCIA: 13/12/2015
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário
Jonas Carrilho Rosa - Prefeito

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

PORTARIA SEELJ Nº 072, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Processo nº 2014/65010/000057, que tem como objetivo receber e examinar os materiais esportivos, no que diz respeito à quantidade e a qualidade;

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competência:

I - Verificar e atestar a conformidade entre os materiais, serviços, bens móveis, equipamentos de informática e amostras entregues, ou apresentadas, e os compromissos assumidos com esta Secretaria;

II - Solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica para análise e emissão de parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

IV - Expedir termo de recebimento (atesto) e aceitação ou notificação, no caso de rejeição do material;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar providências pertinentes;

VI - Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Art. 3º Nomear, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alfredo Sosa Zamora	834.509-8
Carlos Ricardo dos Santos	655.226-1
Paulo Sérgio Brandão	655.226-1

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 879, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 20 de julho de 2015, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora JANINE DA SILVA MOTA, matrícula nº 923348-1, Assistente Administrativo Fazendário, lotada na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, previstas para o período de 20 de julho a 03 de agosto de 2015, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial à servidora ao serviço público.

PORTARIA SEFAZ Nº 880, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

ZULEIDE PEREIRA DA COSTA MASCARENHAS, matrícula nº 695698-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Presidente Kennedy, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular PATRÍCIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 957127-1, no período de 02 a 31 de agosto de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 881, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais na Diretoria da Receita, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015.

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
	Marcos Antônio Maciel Cardoso	731990-1	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 882, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 19 de agosto de 2015, a fruição das férias legais do servidor EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 573040-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º a 30 de setembro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 883, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula nº 689261-2, Operador de Microcomputador Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula nº 863303-2, no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 884, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

JOÃO ANGELO DA SILVA, matrícula nº 46003-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Bernardo Sayão, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular ELION FERNANDES DE MORAIS, matrícula nº 486933-1, no período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2015
 PROCESSO Nº: 2014/25000/00748
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Rosa de Sarom - ME
 OBJETO: Prestação de serviço no fornecimento de alimentação/refeição, para atender as necessidades do órgão requisitante.
 VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.128.1034.4035 000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0240
 VIGÊNCIA: até 29 de julho de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Raimunda Lima Coelho - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 002
 CONTRATO Nº: 58/2013
 PROCESSO Nº: 2013/45000/00001
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Banco do Bradesco S/A
 OBJETO: Reajustar o valor total estimado do contrato.
 VALOR TOTAL: R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45010.04.122.1067.2367
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE DETALHADA: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Jorge Luis Cardoso - Representante
 - Eliete Maria Martins de Sousa - Representante

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 246, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Republicada para correção

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 246 /2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	RODOGIRO TRANSPORTES - EIRELI - ME	22.332.377/0001-80	29.465.758-4

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 253, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 253/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	PARAÍSO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	03.673.994/0006-00	29.467.115-3

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 254, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 254/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	PAÇO DO PÃO PIZZARIA E CERVEJARIA LTDA	06.083.304/0001-46	29.374.643-5	28/07/2015
02	CAFÉ DOM LUCAS LTDA	20.340.248/0001-09	29.457.953-2	29/07/2015
03	L B DA PAIXAO - ME	19.552.617/0002-29	29.466.205-7	27/07/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 255, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 255/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	CAVALCANTE & LEMOS LTDA	36.996.635/0001-38	29.037.335-2	31.07.2015
02	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	21.613.975/0001-65	29.464.491-1	31.07.2015
03	ELIANE CIRQUEIRA GLORIA ME	11.332.646/0001-92	29.421.163-2	28.07.2015
04	MOCELIN & BASSO LTDA - ME	22.275.151/0001-95	29.465.266-3	28.07.2015
05	M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES -ME	17.052.545/0001-44	29.467.097-1	28.07.2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 256, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 256/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	F L M MARTINS SOM E ACESSÓRIOS - EIRELI - ME	22.579.021/0001-46	29.466.938-8
02	T. FERREIRA SILVA EIRELI - ME	22.740.388/0001-08	29.467.089-0
03	A O S C DE FARIA - ME	22.682.036/0001-35	29.467.168-4
04	AGRO PANTANAL IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME	22.613.456/0001-60	29.467.147-1
05	E. M. BEZERRA MOURA - EIRELI - ME	33.202.110/0001-95	29.069.606-2

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 257, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 257/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES -ME	17.052.545/0001-44	29.467.097-1

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária / Substituto

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

PORTARIA/SEINF Nº 153, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 001/2015, Firmado com a empresa: NASA CONSTRUTORA LTDA, o Engenheiro Civil EDSON JOSÉ BARBOSA, Matrícula Funcional Nº 390802-2 e Registro Profissional - CREA Nº 40126-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Construção civil de alojamento, laboratório de agro energia e estrutura biofábrica; viveiro de mudas; casa de vegetação; construção de aviário e construção do aprisco, localizado em Palmas - TO, tendo como suplente o Técnico em Edificações OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS, Matrícula Funcional Nº 251978 e Registro Profissional - CREA Nº 1111-TD-PA/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 712/2015

O ordenador de despesas SAMUEL BRAGA BONILHA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015/30550/003402,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fernando Pinheiro de Melo	CPF: 988.800.201-53
Endereço: 1003 Sul, Alameda 20, QI 10, Lote 7A 32	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas-TO	CEP: 77.018-469
Telefone particular: 8415-9035	Telefone de trabalho: 3218-7720
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 1088599-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550 10 302 1021 4218	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			15.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, CPF 861.785.471-53 e Vanderlúcia Souza da Costa, CPF 981.697.691-91 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 14 de julho de 2015.

PORTARIA/ SESAU Nº 750, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Jacqueline Milhomem de Moraes Matrícula nº 711114-2	Larissa Sá de Alencar Barbosa Matrícula nº 11181923-1	1325/2015	Instituto de Oftalmologia do Tocantins - LTDA	Contratação dos Serviços Oftalmológicos de consulta e tratamento quimioterápico intra-vitreo com aplicação do medicamento Lucentis destinado ao paciente Myguel Nascimento de Pádua Netto

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 755/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

Contrato	Processo	Objeto	Unidade Hospitalar	Fiscal do Contrato	Suplente do Fiscal do Contrato
58/2015	2015/30550/0401	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias de coluna.	Hospital Regional de Araguaína	Raimundo Nonato Cerqueira de Assis Matrícula: 1045920-6	Júlio Aparecido dos Santos Matrícula: 104040-3
58/2015	2015/30550/0401	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias de coluna.	Hospital Geral Público de Palmas	Hadson Clayton Dias Souza Matrícula: 1468613	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 10369557
58/2015	2015/30550/0401	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias de coluna.	Hospital Regional de Gurupi	Tatiany Alves Moreira Parião Matrícula: 857773-1	Fernando Bezerra da Mota Matrícula: 11455780-1

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1.122, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIA ROSSANA DA SILVA BONI KARNIKOWSKI, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 646213/2, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 17/07/2015 a 31/07/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.123, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA, Auxiliar Administrativo/Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria - DAS-4, matrícula nº 823044/2, lotada na Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 08/06/2015 a 07/07/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.124, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER o restante de 18 (dezoito) dias de férias, no período de 27/07/2015 a 13/08/2015, para a servidora LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA, Auxiliar Administrativo/Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria - DAS-4, matrícula nº 823044/2, lotada na Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/05/2014 a 30/05/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0459, de 23 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.124, de 12 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.125, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora RITA DE CASSIA MARQUES DA COSTA, Médico, matrícula nº 578037/2, lotada na Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.126, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LILIA MARIA CARVALHO BRITO, Assistente Social, matrícula nº 1217933/1, lotada na Diretoria de Regulação, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.127, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora MARIA GORETE MOTA VILARINS, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 336509/4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2015 a 15/07/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.128, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º A servidora CAMILA COELHO NERIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11138211/1, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira para a Diretoria de Administração e Logística, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.129, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º A servidora CICERA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 938121/2, da Diretoria de Aquisição e Logística para a Diretoria de Gestão de Recursos do SUS, Contratos, Convênios e Fundos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.131, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º O servidor CARMILTON BRITO ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 859063/2, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 10 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.132, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 20/07/2015 a 30/07/2015, para a servidora WANES RIBEIRO LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 450770/2, lotada no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/04/2015 a 16/04/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0765, de 06 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.375, de 15 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.133, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º O servidor CAYO BRUNO CAVALCANTE FERREIRA, Biomédico, matrícula nº 1141694/1, da Diretoria Técnica da Hemorrede para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 28 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.134, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora VANUSIA MARIA LEITE DIAS, Psicólogo, matrícula nº 656231/3, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/07/2015 a 14/08/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.137, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 06 (seis) dias no período de 15/07/2015 a 20/07/2015, das férias, do servidor CELSO ROCHA DA SILVA, Médico, matrícula nº 118853/2, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2015 a 20/07/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.139, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º A servidora ANA ISABEL FERREIRA CRUZ, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1163418/1, do Hospital de Referência de Araguaína para a Diretoria de Gestão da Hemorrede/Unidade de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.140, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Considerando o art. 20, § 14, da Lei nº 2.871, de 3 de junho de 2014,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora FELICIEIDE FERREIRA DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11456728/1, da Diretoria de Gestão da Hemorrede para o Hospital de Referência de Araguaína.

PORTARIA DGP/Nº 1.141, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora AMANDA KATIELY FERREIRA RODRIGUES PINTO, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração - FCA-5, matrícula nº 11138270/1, para responder cumulativamente pela Gerência de Administração, no período de 01/08/2015 a 30/08/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, Assistente Administrativo/Gerente de Administração - DAI-1, matrícula nº 11175729/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.142, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, para o servidor FLAVIO JOSE RODRIGUES DA SILVA, Médico, matrícula nº 194144/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.237, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.230, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 042/2015 - Processo Administrativo Nº 901/30550/2015, conforme segue:

Fármaco Ltda CNPJ: 00.075.298/0001-07, o valor total adjudicado R\$ 49.584,00;
Stock Comercial Hospitalar Ltda CNPJ: 00.995.371/0001-50, o valor total adjudicado R\$ 21.984,00;
Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 04.929.044/0001-51, o valor total adjudicado R\$ 14.619,80;
Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda CNPJ: 05.159.591/0001-68, o valor total adjudicado R\$ 1.091.558,00;
Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor total adjudicado R\$ 166.386,00;
Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eireli CNPJ: 07.642.426/0001-98, o valor total adjudicado R\$ 742.400,00;
Cientifica Médica Hospitalar Ltda CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor total adjudicado R\$ 36.525,50;
D-hosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda CNPJ: 08.076.127/0006-00, o valor total adjudicado R\$ 36.342,00;
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 12.889.035/0001-02, o valor total adjudicado R\$ 32.713,00;
Dimaci/mg Material Cirúrgico Ltda CNPJ: 12.927.876/0001-67, o valor total adjudicado R\$ 48.041,00;
Multifarma Comercial Ltda CNPJ: 21.681.325/0001-57, o valor total adjudicado R\$ 79.380,00;
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 26.921.908/0002-02, o valor total adjudicado R\$ 777.611,00;
Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 37.396.017/0006-24, o valor total adjudicado R\$ 659.397,00;
Dental Alpha Eirele - ME CNPJ: 37.595.865/0001-58, o valor total adjudicado R\$ 1.834.507,00;
Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor total adjudicado R\$ 195.928,00;
Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 49.228.695/0001-52, o valor total adjudicado R\$ 69.714,50;
Promefarma Representações Comerciais Ltda CNPJ: 81.706.251/0001-98, o valor total adjudicado R\$ 11.272,00;

O valor total adjudicado R\$ 5.867.962,80. O resultado parcial encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas - TO, 30 de Julho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 04.929.044/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	1.600	FR	IODETO DE POTASSIO 20MG/ML - XAROPE - 100ML	SOBRAL	2,76	4.416,00
14	14.600	CPR	MEBENDAZOL - 100 MG - COMPRIMIDO	SOBRAL	0,06	876,00
16	3.340	FR	MEBENDAZOL 20MG/ML ORAL 30ML	SOBRAL	0,72	2.404,80
44	8.900	CPR	MONONITRATO DE ISSOSSORBIDA - 20 MG - COMPRIMIDO	BALDACC	0,25	2.225,00
106	900	BNG	PROMETAZINA - 20 MG/G - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA 30G	BELFAR	5,22	4.698,00
TOTAL						R\$ 14.619,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

CHRISTIANI SILVEIRA DIAS
CPF: 856.398.001-78

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Científica Médica Hospitalar Ltda
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5	500	FR	FLUORESCINA 10MG/ML SOL. OFTALMICA 3ML	OFTALMO PHARMA	7,29	3.645,00
17	500	FA	MEDROXIPROGESTERONA - 150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 1ML	UNIÃO QUIMICA	9,88	4.940,00
48	1.950	BNG	MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G 40G - POMADA	UNIÃO QUIMICA	9,69	18.895,50
86	500	FR	PILOCARPINA - 40 MG/ML - SOLUÇÃO OFTALMICA - FRASCO 10ML	LATINO FARMA	18,09	9.045,00
TOTAL						R\$ 36.525,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
CPF: 905.113.361-87

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
49	600	BNG	MUPIROCINA - 20 MG/G - CREME - BISNAGA 15G	MUPIROCINA CRISTÁLIA	8,77	5.262,00
70	16.000	FR	OLEO MINERAL - 100 ML - USO ORAL - FRASCO 100ML	MINERÓLEO CRISTÁLIA	1,80	28.800,00
75	46.000	CPR	ONDANSETRONA - 8 MG - COMPRIMIDO	NAUSEDRON CRISTÁLIA	1,90	87.400,00
107	19.800	CPR	PROMETAZINA - 25 MG - COMPRIMIDO	PAMERGAN CRISTÁLIA	0,07	1.386,00
108	60.900	AMP	PROMETAZINA - 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	PAMERGAN CRISTÁLIA	1,20	73.080,00
TOTAL						R\$ 195.928,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CPF: 246.842.158-22

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Dental Alpha Eirele - ME
CNPJ: 37.595.865/0001-58

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	500	FA	DANTROLENO 20MG INJETÁVEL	CRISTÁLIA	139,53	69.765,00
68	500	AMP	OCTREOTIDA, ACETATO 0,5MG/ML 1ML	NOVARTIS	150,00	75.000,00
72	406.600	FA	OMEPRAZOL 40MG INJ. 10ML	BLAUSIEGEL	4,05	1.646.730,00
79	25.000	FR	PARACETAMOL - 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 15ML	NATULAB	0,46	11.500,00
88	20.200	AMP	PIRACETAM - 200 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	SANOFI	1,56	31.512,00
TOTAL						R\$ 1.834.507,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

ALTEVIR DE ASSIS VIANA
CPF: 002.302.534-40

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: D-hosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda
 CNPJ: 08.076.127/0006-00

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
11	2.700	FA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10ML INJETAVEL	NOVOLIN R	13,46	36.342,00
TOTAL						R\$ 36.342,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
 Pregoeira

ROSELEI KRASNIEVICZ
 CPF: 851.555.861-00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Dimaci/mg Material Cirúrgico Ltda
 CNPJ: 12.927.876/0001-67

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	4.500	CPR	MELOXICAM - 15MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	0,18	810,00
24	72.000	CPR	METFORMINA - 850 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,05	3.600,00
26	50.000	CPR	METILDOPA - 250 MG - COMPRIMIDO	SANVAL	0,09	4.500,00
31	28.000	CPR	METOCLOPRAMIDA - 10 MG - COMPRIMIDO	BELFAR	0,05	1.400,00
38	500	FR	MICONAZOL - 20 MG/ML - LOCAO TOPICA - FRASCO 30ML	BELFAR	2,83	1.415,00
53	33.000	CPR	NIFEDIPINO - 10MG - COMPRIMIDO	BRAIN FARMA	0,03	990,00
54	38.000	CPR	NIFEDIPINO - 20MG - COMPRIMIDO	BRAIN FARMA	0,03	1.140,00
58	148.000	CPR	NIMODIPINO - 30 MG - COMPRIMIDO	BRAIN FARMA	0,08	11.840,00
60	6.000	BNG	NISTATINA - 25000 UI/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 60G+APLICADOR	MULTILAB	2,75	16.500,00
84	200	FR	PERMETRINA - 10 MG/ML - LOCAO TOPICA - FRASCO 60ML	NATIVITA	1,25	250,00
102	60.000	CPR	PREDNISONA 20MG COMP	SANVAL	0,09	5.400,00
112	19.600	CPR	PROPRANOLOL - 40 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	0,01	196,00
TOTAL						R\$ 48.041,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

MAURÍCIO CICERI
CPF: 612.162.590-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ: 07.642.426/0001-98

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
66	160.000	AMP	NORADRENALINA (NOREPINEFRINA) 2MG/ML 4ML AMP.	HIPOLABOR	4,64	742.400,00
TOTAL						R\$ 742.400,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

EDUARDO DIVINO BORGES MACHADO
CPF: 401.706.591-00

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Fármaco Ltda
CNPJ: 00.075.298/0001-07

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
65	4.850	FA	NITROPRUSSETO DE SÓDIO - 50MG INJETAVEL 2ML FRASCO/AMPOLA	HYPOFARMA	5,02	24.347,00
78	1.600	AMP	PAPAVERINA - 50 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	9,67	15.472,00
99	1.500	FR	PREDNISOLONA - 1 MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO 100ML	PRATTI	6,51	9.765,00
TOTAL						R\$ 49.584,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

KILSON SILVA CARVALHO
CPF: 937.007.683-20

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 26.921.908/0002-02

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1.000	AMP	DIPIRIDAMOL 5MG/ML 2ML - SOL. INJETAVEL	BOEHRINGER	0,74	740,00
39	3.200	AMP	MILRINONA - 1MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 10ML	SANOI AVENTIS	55,31	176.992,00
40	15.600	CPR	MISOPROSTOL - 200 MCG - COMPRIMIDO	HEBRON INFAN	29,23	455.988,00
41	9.000	CPR	MISOPROSTOL - 25 MCG - COMPRIMIDO	HEBRON INFAN	6,64	59.760,00
69	2.000	AMP	OLEATO DE MONOETANOLAMINA - 50 MG/2ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	FARMO QUIMICA	4,56	9.120,00
87	8.300	CPR	PINDOLOL - 5 MG - COMPRIMIDO	NOVARTIS	1,02	8.466,00
95	6.400	ENV	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO - 900 MG/G - PO ORAL - ENVELOPE 30G	WYETH	10,00	64.000,00
114	500	FR	PROXIMETACAINA - 5 MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 5ML	ALCON NOVARTIS	5,09	2.545,00
TOTAL						R\$ 777.611,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

WESLEY FERREIRA LIMA
CPF: 891.483.471-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 12.889.035/0001-02

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
23	51.000	CPR	METFORMINA - 500 MG - COMPRIMIDO	MERCK	0,05	2.550,00
27	62.500	CPR	METILDOPA - 500 MG - COMPRIMIDO	TKS	0,20	12.500,00
32	4.000	FR	METOCLOPRAMIDA - 4 MG/ML - SOLUCAO ORAL (GOTAS) - FRASCO 10ML	MARIOL	0,47	1.880,00
45	3.000	CPR	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA - 40 MG - COMPRIMIDO	ZYDUS	0,10	300,00
71	202.000	CPS	OMEPRAZOL - 20 MG - CAPSULA	GEOLAB	0,06	12.120,00
82	5.700	CPR	PENTOXIFILINA - 400 MG - COMPRIMIDO	EMS/ GERMED	0,59	3.363,00
TOTAL						R\$ 32.713,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

SEDINEI R. STIEVENS
CPF: 004.421.050-70

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	52.000	AMP	DOPAMINA 5MG/ML SOL. INJETAVEL 10ML	UNIÃO QUIMICA	1,17	60.840,00
29	41.000	AMP	METILERGOMETRINA - 0.2 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	UNIÃO QUIMICA	1,35	55.350,00
57	10.000	FR	NIMESULIDA 50MG/ML 15 ML ORAL GOTAS	PRATI DONADUZZI	0,94	9.400,00
59	6.500	FR	NISTATINA - 100000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50ML	PRATI DONADUZZI	2,16	14.040,00
80	69.400	CPR	PARACETAMOL - 500 MG - COMPRIMIDO	MARIOL	0,06	4.164,00
81	11.800	AMP	PENTOXIFILINA - 20 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 5ML	UNIÃO QUIMICA	1,59	18.762,00
83	12.000	CPR	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMP. - USO EXTERNO	MARIOL	0,06	720,00
94	4.100	CPS	PIROXICAM - 20 MG - CAPSULA	GEOLAB	0,10	410,00
103	30.000	CPR	PREDNISONA 5MG COMP	PRATI DONADUZZI	0,09	2.700,00
TOTAL						R\$ 166.386,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

MAIRA APARECIDA MONTURIL LAMONIER
CPF: 930.458.321-72

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Medcommerce Comercial de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 37.396.017/0006-24

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	3.100	FA	INSULINA HUMANA NPH - 100UI/ML 10ML INJETAVEL	A S P E N FARMACIA	17,00	52.700,00
34	3.000	SRG	METOPROLOL - 1 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - SERINGA 5ML	ASTRA ZENECA	20,02	60.060,00
35	2.900	CPR	METOPROLOL - 100 MG - COMPRIMIDO	ASTRA ZENECA	0,66	1.914,00
36	300	CPR	METOPROLOL - 25 MG - COMPRIMIDO	ASTRA ZENECA	0,52	156,00
43	3.100	AMP	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA - 10 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	BIOLAB	1,72	5.332,00
55	50.000	CPR	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	BAYER	0,54	27.000,00
76	15.000	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	1,93	28.950,00
96	22.400	FA	POLIMIXINA B - 500000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	QUIMICA HALLER	21,00	470.400,00
104	2.200	CPS	PROGESTERONA - 100 MG - CAPSULA	ZODIAC	1,10	2.420,00
105	6.500	CPS	PROGESTERONA - 200 MG - CAPSULA	ZODIAC	1,61	10.465,00
TOTAL						R\$ 659.397,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES
CPF: 587.101.831-91

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Multifarma Comercial Ltda
CNPJ: 21.681.325/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
33	294.000	AMP	METOCLOPRAMIDA - 5 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	ISOFARMA	0,27	79.380,00
TOTAL						R\$ 79.380,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

VINÍCIUS ANDRADE SILVA PARRELA
CPF: 063.015.006-01

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Pró - Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda - CNPJ: 05.159.591/0001-68

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
15	4.200	FR	MEBENDAZOL + TIABENDAZOL - 100 + 166 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 30ML	EUROFARMA	9,63	40.446,00
30	29.000	FA	METILPREDNISOLONA - 500 MG - INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	28,90	838.100,00
56	47.000	CPR	NIMESULIDA - 100 MG - COMPRIMIDO	VITAPAM	0,06	2.820,00
73	103.000	AMP	ONDANSETRONA - 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	0,70	72.100,00
74	165.000	AMP	ONDANSETRONA - 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 4ML	HALEXISTAR	0,82	135.300,00
85	330	FR	PICOSSULFATO DE SÓDIO - 7.5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	BOHERING	7,20	2.376,00
97	3.200	CPR	POLIVITAMÍNICOS - ASSOCIAÇÃO - COMPRIMIDO	NATULAB	0,13	416,00
TOTAL						R\$ 1.091.558,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA
CPF: 336.137.371-91

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Stock Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ: 00.995.371/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.100	PT	BICARBONATO DE SÓDIO PO ORAL 100G	UNIPHAR	1,05	2.205,00
19	2.900	CPR	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 10MG COMP	EMS	0,63	1.827,00
61	3.400	BNG	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO - 100000UI/G + 200 MG/G - POMADA DERMATOLÓGICA - BISNAGA 60G	PHARLAB	5,28	17.952,00
TOTAL						R\$ 21.984,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

JOSÉ EBER GOMES DE ARAÚJO
CPF: 812.370.571-91

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 49.228.695/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
21	2.500	CPR	MESALAZINA - 400 MG - COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,85	2.125,00
50	100	FR	NAFAZOLINA - 0,5 MG/ML - SOLUCAO NASAL - FRASCO 30ML	EMS	3,27	327,00
63	2.000	FR	NITROFURAZONA 2 MG/ML - SOLUCAO TOPICA - FRASCO 500ML	RIO QUIMICA	32,85	65.700,00
100	125	FR	PREDNISOLONA - 10 MG/ML - SUSPENSAO OFTALMICA - FRASCO 5ML	ALCON	12,50	1.562,50
TOTAL						R\$ 69.714,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA
CPF: 263.147.978-53

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda
CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
37	450	BNG	MICONAZOL - 20 MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 80G+APLICADOR	PRATI	4,76	2.142,00
98	1.700	FR	POLIVITAMINICOS - ASSOCIACAO - SOLUCAO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	NATULAB	4,25	7.225,00
101	300	FR	PREDNISOLONA - 3MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO 100ML	PRATI	6,35	1.905,00
TOTAL						R\$ 11.272,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 30 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN
CPF: 457.063.879-15

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2015

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09 horas do dia 18 de agosto de 2015, realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para aquisição de Próteses Odontológicas (prótese fixa, prótese removível, prótese labial, e outros) destinados ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo n.º 2014/3055/002945). Pregoeira: Rubisléia R. P. Mesquita. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098.

Palmas, 03 de agosto de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

PORTARIA - SETAS Nº 153, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Marly Aparecida dos Santos Lourenço, Nº Funcional 861884-4, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 27/07/2015 a 10/08/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/07/2015.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

PORTARIA/Nº 059/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, § 3º, c/c art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Nielsen Vitorino de Paiva Gerente Administrativo	Mariella Aguiar Analista de Fomento	020.2015	CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS - EIRELI (TOTAL LIMP), inscrita no CNPJ sob o n. 22.648.788/0001-80	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de: Limpeza, Conservação e Copeiragem, com fornecimento de materiais, produtos, máquinas e equipamentos, sem ônus para a Contratante, a serem prestados nas dependências internas e externas da FomenTO. Manutenção Predial, Dedetização Predial e Manutenção de aparelhos de "ar-condicionado", sendo que na execução destes serviços, a aquisição de peças e equipamentos será realizada com base na Tabela de Preços Oficiais do SINAP/2015 (ou sua versão equivalente a época do serviço prestado), sendo estes itens cobrados separadamente

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de julho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 037/2013
PROCESSO Nº: 2013/3661/000030
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO.
CONTRATADA: CN Logística LTDA – ME.
OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 037/2013, alterando o valor da Locação de veículo para esta Agência de Metrologia.
VALOR Global: R\$ 14.959,98 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.04.122.1055.4419.0000 natureza de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, nos termos da Lei 10.520 de 17.07.2002, pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e Decreto 5.540 de 31.05.2005 e suas alterações.
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
VIGÊNCIA: 26/11/2015
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR – Presidente da AEM/TO,
Pela Contratada: WALTER GALVÃO NETO – Representante da Contratada

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

PORTARIA Nº 118, DE 30 DE JULHO 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo no ATO 20-NM, de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a comprovada necessidade de veículos extras para atender à demanda de passageiros no período de férias escolares e seus meados (processo administrativo nº 2015/38990/001591);

CONSIDERANDO o teor disposto no parecer SCE nº 180/2015, da Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, que entendeu pela possibilidade da utilização de veículos extras nas prestações de serviços durante as férias escolares e seus meados;

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar a utilização de veículo extra pelos prestadores que operam as linhas abaixo descritas:

- a) Paraíso/Araguacema
- b) Paraíso/Caseara
- c) Paraíso/Lagoa da Confusão
- d) Araguaína/Palmas
- e) Araguaína/Aguiarnópolis
- f) Araguaína/Xambioá
- g) Araguaína/Filadélfia

- h) Araguaína/Porto Lemos
- i) Araguaína/Campos Lindos
- j) Araguaína/Palmeirante
- k) Araguaína/Couto Magalhães
- l) Araguaína/Pau D'Arco

§ 1º Os prestadores devem estar com o cadastro regular junto à ATR, e com os veículos extras cadastrados.

§ 2º Os veículos extras entrarão em operação exclusivamente no horário da linha já cadastrada.

Art. 2º O fluxo da demanda durante a vigência desta Portaria será regularmente acompanhado pela Diretoria de Fiscalização (DIFIS).

Art. 3º O período de operação dos veículos extras compreende de 1º de agosto a 15 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 047/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 58, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290 de 06 de fevereiro de 2015 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. Designar os agentes públicos Valter Jose de Faria Junior, matrícula funcional nº 740011 e Wenderson Sousa Monteiro, matrícula funcional 020, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 017/2015, vinculado ao processo nº 018998/2015, firmado com a empresa Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Tocantins - CVI - TO, CNPJ: 04.316.773/0001-32.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de Julho de 2015.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 048/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 58, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290 de 06 de fevereiro de 2015 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. Designar os agentes públicos Cleia Moreira Campos, matrícula funcional nº 121 e Angela Cristina Leão da Silva, matrícula funcional 096, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 017/2015, vinculado ao processo nº 019741/2015, firmado com a empresa Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas - Tocantins, CNPJ: 38.132.981/0001-01.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de Julho de 2015.

DEERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA DERTINS Nº 178, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo L-200, placa MXF 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / PALMAS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 17 a 19 de junho do ano corrente; com objetivo de: participação de palestra sobre aplicação de Micro Revestimento Asfáltico, no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 17/06/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 179, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo L-200, placa MXF 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / PALMAS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 23 a 24 de junho do ano corrente; com objetivo de: tratando de assuntos de interesse da Residência Rodoviária de Tocantinópolis, juntamente com os servidores Haroldo Ribeiro da Costa Junior (engº. de produção) e Júnio Vanderley Bernardes (engº. mecânico), no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 23/06/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 180, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor João Luiz Alves Oliveira, matrícula funcional nº 326206, CNH nº 131.216.646-3, categoria "D" para empreender viagem no veículo caminhão trucado prancha, placa MXG 5554, no seguinte trajeto: Guaraí / Lizarda / Guaraí, no período de 09 de fevereiro do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte do equipamento pá carregadeira prefixo 064-013, da Residência Rodoviária de Guaraí para execução de serviços de conservação da rodovia TO-245, trecho: Lizarda/Rio Sono, no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09/02/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 181, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor João Luiz Alves Oliveira, matrícula funcional nº 326206, CNH nº 131.216.646-3, categoria "D" para empreender viagem no veículo caminhão trucado prancha, placa MXG 5554, no seguinte trajeto: Guaraí / Lizarda / Guaraí, no período de 12 a 13 de fevereiro do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte do equipamento pá carregadeira prefixo 064-013, da rodovia TO-245, trecho: Lizarda/Rio Sono, para o pátio da Residência Rodoviária de Guaraí.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 12/02/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 182, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor LUIS ARRUDA DE SOUSA, matrícula nº 198605, CNH nº 897.564.709, categoria "D" para empreender viagem no veículo caminhão comboio, placa MWN 9023, no seguinte trajeto: GUARAÍ / PALMAS / GUARAÍ, no período de 24 de fevereiro do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte de óleo diesel da sede do DERTINS, para a Residência Rodoviária de Guaraí, no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 183, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor LUIS ARRUDA DE SOUSA, matrícula nº 198605, CNH nº 897.564.709, categoria "D" para empreender viagem no veículo caminhão comboio, placa MWN 9023, no seguinte trajeto: GUARAÍ / ARAGUAÍNA / GUARAÍ, no período de 25 de fevereiro do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte de óleo diesel da Residência Rodoviária de Guaraí para a Residência Rodoviária de Araguaína, no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 25/02/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 184, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Manoel Messias Cardoso de Cirqueira, CNH nº 1040759613, categoria "AD" para empreender viagem no veículo caminhão truck, placa MVO 0433, no seguinte trajeto: GURUPI / BREJINHO DE NAZARÉ / GURUPI, no período de 02 de fevereiro do ano corrente; com objetivo de: realizando o transporte do equipamento trator (roçadeira) prefixo 085-009, da residência rodoviária de Gurupi para a rodovia TO-070, trecho: Brejinho de Nazaré/Aliança, no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 185, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Manoel Messias Cardoso de Cirqueira, CNH nº 1040759613, categoria "AD" para empreender viagem no veículo caminhão truck, placa MVO 0433, no seguinte trajeto: GURUPI / BREJINHO DE NAZARÉ / GURUPI, no período de 03 de março do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte do trator de roçadeira prefixo nº 085-024, no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 186, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Manoel Messias Cardoso de Cirqueira, CNH nº 1040759613, categoria "AD" para empreender viagem no veículo caminhão truck, placa MVO 0433, no seguinte trajeto: GURUPI / JAÚ DO TOCANTINS / GURUPI, no período de 06 de maio do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte do equipamento pá carregadeira prefixo 063-022, da rodovia TO-296, Talismã/Ent. TO-498 (Jaú do Tocantins para a residência de Gurupi), no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06/05/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 187, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Manoel Messias Cardoso de Cirqueira, CNH nº 1040759613, categoria "AD" para empreender viagem no veículo caminhão truck, placa MVO 0433, no seguinte trajeto: GURUPI / PALMAS / GURUPI, no período de 07 de maio do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte de veículos (sucata para leilão) da Secretaria de Segurança Pública para a Garagem Central em Palmas, no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07/05/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 188, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Manoel Messias Cardoso de Cirqueira, CNH nº 1040759613, categoria "AD" para empreender viagem no veículo caminhão truck, placa MVO 0433, no seguinte trajeto: GURUPI / PALMAS / GURUPI, no período de 11 de maio do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte de veículos (sucata para leilão) da Secretaria de Segurança Pública para a Garagem Central em Palmas, no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 11/05/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 189, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Manoel Messias Cardoso de Cirqueira, CNH nº 1040759613, categoria "AD" para empreender viagem no veículo caminhão truck, placa MVO 0433, no seguinte trajeto: GURUPI / SÃO SALVADOR DO TOCANTINS / GURUPI, no período de 20 de maio do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte do trator de esteira de prefixo 051-024, para utilização na execução dos serviços de recuperação da rodovia TO-491, trechos: Ent. BR242/Rio Tocantins/Ent. TO-296, no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 20/05/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 190, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Manoel Messias Cardoso de Cirqueira, CNH nº 1040759613, categoria "AD" para empreender viagem no veículo caminhão basculante, placa ONL 3628, no seguinte trajeto: GURUPI / PARAISO DO TOCANTINS / GURUPI, no período de 23 de fevereiro do ano corrente; com objetivo de: realizando o transporte de 8m3 (oito metros cúbicos de PMF (pré-misturado frio) e 150L (cento e cinquenta litros de RM (rompimento médio) pra aplicação na operação tapa buracos da rodovia TO-373, trecho: Araguaçu/Divisa TO-GO (São Miguel), no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 23/02/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 191, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Manoel Messias Cardoso de Cirqueira, CNH nº 1040759613, categoria "AD" para empreender viagem no veículo caminhão truck, placa MVO 0433, no seguinte trajeto: GURUPI / PARANA / GURUPI, no período de 27 de abril do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte do trator de esteira de prefixo 051-024, da rodovia TO-491 Entr. BR-242 Rio Tocantins/Entr. TO-296, no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 27/04/2015.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 479/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor CLAUDIO NEI ALVES RODRIGUES, matrícula 801012-2, referente ao período aquisitivo de 17/07/2014 a 16/07/2015, prevista para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, matrícula 568068-3, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, prevista para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

PORTARIA NATURATINS Nº 185 DE 13 DE JULHO DE 2015.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27 NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 agosto de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIS MARIO RANZI, Assistente Administrativo, matrícula nº. 443958, para responder pela Gerência da Câmara de Julgamento em substituição a seu titular, JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDE, matrícula nº. 195720, Gerente, que se encontra em gozo de férias no período de 13/07/2015 a 25/07/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 191, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, CRISTINO BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº. 854351, Motorista, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 01/07/2015 a 30/07/2015 30 (trinta) dias, a partir de 21/07/2014, restando 10 (dez) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 192, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL, matrícula nº. 12365632, Professor de Educação básica, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 01/07/2015 a 30/07/2015, 30 (trinta) dias, a partir de 18/07/2015, restando 13 (treze) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 193, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, ANDREA BAKK, matrícula nº. 311811, Engenheiro Florestal, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 13/07/2015 a 02/08/2015, 21 (vinte e um) dias, a partir de 16/07/2015, restando 18 (dezoito) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 196, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 521118, Gerente de Protocolo e Atendimento ao Público, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 20/07/2015 a 18/08/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 198, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA matrícula nº 509477, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, conforme portaria nº 161, de 01 de Julho de 2015, publicada no D.O.E de nº 4.410 de 08 de Julho 2015, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 27/07/2015 a 25/08/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 200, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA ANTONIA DE SOUZA REZENDE, matrícula nº. 05140, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 01/07/2015 a 30/07/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 202, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

RETIFICAR, a Portaria Naturatins nº 181, de 08 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.412 de 10 de Julho de 2015, que trata das férias do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, matrícula nº. 39424, período aquisitivo 2014/2015, LEIA-SE: 2013/2014, e para onde se LÊ: 30 (trinta) dias de 08/07/2015 a 06/08/2015 LEIA-SE: 15 (quinze) dias de 08/07/2015 a 22/07/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 204, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, LUCIA LEIKO TACAOCA MURAISHI GARCIA, matrícula nº. 6743611, Vice-Presidente, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 06/07/2015 a 04/08/2015 30 (trinta) dias, a partir de 20/07/2015, restando 16 (dezesseis) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 206, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, ISAI S VIERA DIAS, matrícula nº. 294114, Guarda de Parque, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 03/08/2015 a 01/09/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 207, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, CARLOS SERGIO GOMES, matrícula nº. 436012, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 01/08/2015 a 15/08/2015 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	10/06/2017
PROCESSO Nº:	3839-2011
LICENÇA Nº:	1950-2015
REQUERENTE:	JOSÉ PEREIRA DA COSTA E OUTROS
CPF/CNPJ:	18334172249
MUNICÍPIO:	SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°6'3,46" LATITUDE: 8°46'6,71"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 177,78 ha	
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	CANCELADO
VENCIMENTO:	09/06/2017
PROCESSO Nº:	3375-2008
LICENÇA Nº:	1960-2015
REQUERENTE:	ANDRÉS CATON DELGADO MONTEIRO
CPF/CNPJ:	04660420949
MUNICÍPIO:	GUARAI-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 8°32'49,52" LATITUDE: 48°17'40,48"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	03/07/2017
PROCESSO Nº:	914-2015-V
LICENÇA Nº:	2128-2015
REQUERENTE:	ERIC TEBBE BORGES
CPF/CNPJ:	12656377846
MUNICÍPIO:	RIO SONO-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°14'1,71" LATITUDE: 9°31'59,26"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 528,79 ha	
EXTRATO DA	CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL- 223
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	13/07/2016
PROCESSO Nº:	3603-2010
LICENÇA Nº:	2317-2015
REQUERENTE:	WALTER IVAR VAN HALST
CPF/CNPJ:	62401270949
MUNICÍPIO:	APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°0'42,0" LATITUDE: 10°5'16,0"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	CANCELADO
VENCIMENTO:	06/07/2017
PROCESSO Nº:	857-2007
LICENÇA Nº:	2160-2015
REQUERENTE:	IVANOR JOSE GUERRA
CPF/CNPJ:	27496957972
MUNICÍPIO:	PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°31'39,38" LATITUDE: 10°30'27,56"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 634,12 ha	
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	30/07/2017
PROCESSO Nº:	5855-2014-V
LICENÇA Nº:	2373-2015
REQUERENTE:	MAQUISUL COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ:	69427219000178
MUNICÍPIO:	ARAGUATINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°1'16,0" LATITUDE: 5°33'23,21"
EXTRATO DA	CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL- 223
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	13/07/2016
PROCESSO Nº:	3601-2010
LICENÇA Nº:	2319-2015
REQUERENTE:	WALTER IVAR VAN HALST
CPF/CNPJ:	62401270949
MUNICÍPIO:	APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°0'42,0" LATITUDE: 10°5'16,0"
EXTRATO DA	DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	11/06/2016
PROCESSO Nº:	1205-2015-V
LICENÇA Nº:	1979-2015
REQUERENTE:	HEBERSON GOLON
CPF/CNPJ:	00382829174
MUNICÍPIO:	MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°23'12,12" LATITUDE: 9°31'26,72"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	11/06/2017
PROCESSO Nº:	938-2015-V
LICENÇA Nº:	1987-2015
REQUERENTE:	ALBERTINA BORGES BELFORT LOBO
CPF/CNPJ:	52951537115
MUNICÍPIO:	MIRANORTE-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°50'45,05" LATITUDE: 9°32'37,75"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 33,78 ha	
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	08/06/2017
PROCESSO Nº:	1080-2015-V
LICENÇA Nº:	1897-2015
REQUERENTE:	FREDERICO FARIA VIEIRA
CPF/CNPJ:	49736396134
MUNICÍPIO:	ARAGUATINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°6'16,85" LATITUDE: 5°42'11,62"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 135,40 ha	
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	07/07/2017
PROCESSO Nº:	1562-2015-V
LICENÇA Nº:	2181-2015
REQUERENTE:	LIDIA MARIA ARAUJO MORES
CPF/CNPJ:	66366631387
MUNICÍPIO:	PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°36'11,13" LATITUDE: 6°37'59,57"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 70,78 ha	
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	09/07/2017
PROCESSO Nº:	818-2015-V
LICENÇA Nº:	2235-2015
REQUERENTE:	AILSON FINCKLER EOUTROS
CPF/CNPJ:	26648377100
MUNICÍPIO:	RIO DOS BOIS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°26'47,98" LATITUDE: 9°52'1,78"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 179,83 ha	
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	12/06/2017
PROCESSO Nº:	4163-2010
LICENÇA Nº:	2002-2015

REQUERENTE:	WASHINGTON MELO NOVAES E MARIA ANGÉLICA FORTALEZA VILELA NOVAES
CPF/CNPJ:	49185705187
MUNICÍPIO:	ARAGUAÇU-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 49°36'37,43" LATITUDE: 13°2'37,26"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	12/07/2015
PROCESSO Nº:	938-2015-V
LICENÇA Nº:	1988-2015
REQUERENTE:	ALBERTINA BORGES BELFORT LOBO
CPF/CNPJ:	52951537115
MUNICÍPIO:	MIRANORTE-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°50'45,05" LATITUDE: 9°32'37,75"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 33,78 ha	
EXTRATO DA	CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL- 223
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	10/07/2017
PROCESSO Nº:	4163-2010
LICENÇA Nº:	2281-2015
REQUERENTE:	WASHINGTON MELO NOVAES E MARIA ANGÉLICA FORTALEZA VILELA NOVAES
CPF/CNPJ:	49185705187
MUNICÍPIO:	ARAGUAÇU-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 49°36'37,43" LATITUDE: 13°2'37,26"
EXTRATO DA	CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL- 223
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	13/07/2016
PROCESSO Nº:	1707-2014-V
LICENÇA Nº:	2315-2015
REQUERENTE:	IRIS SALLIS LELLIS
CPF/CNPJ:	96861010120
MUNICÍPIO:	ABREULÂNDIA-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 49°4'29,2" LATITUDE: 9°35'37,4"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	10/07/2017
PROCESSO Nº:	2790-2014-V
LICENÇA Nº:	2277-2015
REQUERENTE:	JOAO CARLOS DA COSTA
CPF/CNPJ:	21784485187
MUNICÍPIO:	PIUM-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 49°35'46,11" LATITUDE: 10°26'15,82"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 8,74 ha	
EXTRATO DA	CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL- 223
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	13/07/2016
PROCESSO Nº:	705-2012
LICENÇA Nº:	2313-2015
REQUERENTE:	CID GASTAO DE MAGALHAES FILHO
CPF/CNPJ:	57782750644
MUNICÍPIO:	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 49°1'39,0" LATITUDE: 9°48'9,0"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	10/10/2015
PROCESSO Nº:	90-2015-V
LICENÇA Nº:	1945-2015
REQUERENTE:	MAURO ANTONIO PIRES DE BARROS
CPF/CNPJ:	12254797115
MUNICÍPIO:	SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 320,76 ha	
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	CANCELADO
VENCIMENTO:	14/07/2017
PROCESSO Nº:	98-2015-V
LICENÇA Nº:	2327-2015
REQUERENTE:	CARLO AMERICO MEIRELLES OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	00555605809
MUNICÍPIO:	SÃO VALÉRIO-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°58'0,58" LATITUDE: 11°52'0,47"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 270,84 ha	
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	CANCELADO
VENCIMENTO:	10/06/2017
PROCESSO Nº:	5786-2014-V
LICENÇA Nº:	1942-2015
REQUERENTE:	FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA
CPF/CNPJ:	00560621000120
MUNICÍPIO:	LUZINÓPOLIS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°48'48,0" LATITUDE: 6°11'54,0"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	07/07/2017
PROCESSO Nº:	857-2007
LICENÇA Nº:	2173-2015
REQUERENTE:	IVANOR JOSE GUERRA
CPF/CNPJ:	27496957972
MUNICÍPIO:	PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°31'39,38" LATITUDE: 10°30'27,56"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 634,12 ha	
EXTRATO DA	CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL- 223
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	13/07/2016
PROCESSO Nº:	1858-2008
LICENÇA Nº:	2320-2015
REQUERENTE:	WALTER IVAR VAN HALST
CPF/CNPJ:	62401270949
MUNICÍPIO:	APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
EXTRATO DA	DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	17/07/2016
PROCESSO Nº:	2028-2015-V
LICENÇA Nº:	2408-2015
REQUERENTE:	MURILLO MUSTAFÁ BRITO BUCAR DE ABREU
CPF/CNPJ:	94910944168
MUNICÍPIO:	FORTALEZA DO TABOÃO-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°32'17,85" LATITUDE: 9°6'12,07"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	CANCELADO
VENCIMENTO:	09/07/2017
PROCESSO Nº:	5855-2014-V
LICENÇA Nº:	2255-2015
REQUERENTE:	MAQUISUL COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ:	69427219000178
MUNICÍPIO:	ARAGUATINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	09/06/2017

PROCESSO Nº: 3375-2008
LICENÇA Nº: 1956-2015
REQUERENTE: ANDRÉS CATON DELGADO MONTEIRO
CPF/CNPJ: 04660420949
MUNICÍPIO: GUARÁI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 8°32'49,52" LATITUDE: 48°17'40,48"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 09/07/2017
PROCESSO Nº: 1414-2015-V
LICENÇA Nº: 2243-2015
REQUERENTE: LOURIVALDO MONTEIRO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 44136552149
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°54'9,55" LATITUDE: 9°20'44,64"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 73,33 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 07/07/2017
PROCESSO Nº: 1437-2015-V
LICENÇA Nº: 2188-2015
REQUERENTE: LINDOMAR DE ARAUJO SILVA
CPF/CNPJ: 88883035100
MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°0'38,0" LATITUDE: 8°58'11,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 44,39 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 12/06/2017
PROCESSO Nº: 188-2015-V
LICENÇA Nº: 2003-2015
REQUERENTE: JOAQUIM CARLOS ALMEIDA BRAGA
CPF/CNPJ: 09792880100
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'21,0" LATITUDE: 11°44'27,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 6,57 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS: **CANCELADO**
VENCIMENTO: 10/06/2017
PROCESSO Nº: 5786-2014-V
LICENÇA Nº: 1940-2015
REQUERENTE: FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA
CPF/CNPJ: 00560621000120
MUNICÍPIO: LUZINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°48'48,0" LATITUDE: 6°11'54,0"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 10/06/2017
PROCESSO Nº: 90-2015-V
LICENÇA Nº: 1944-2015
REQUERENTE: MAURO ANTONIO PIRES DE BARROS
CPF/CNPJ: 12254797115
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 320,76 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **CANCELADO**
VENCIMENTO: 14/07/2017
PROCESSO Nº: 98-2015-V
LICENÇA Nº: 2328-2015
REQUERENTE: CARLO AMERICO MEIRELLES OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 00556605809
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°58'0,58" LATITUDE: 11°52'0,47"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 270,84 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 10/06/2017
PROCESSO Nº: 5786-2014-V
LICENÇA Nº: 1943-2015
REQUERENTE: FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA
CPF/CNPJ: 00560621000120
MUNICÍPIO: LUZINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°48'48,0" LATITUDE: 6°11'54,0"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 15/06/2017
PROCESSO Nº: 1454-2015-V
LICENÇA Nº: 2054-2015
REQUERENTE: TOCANTINS INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ: 21528030000145
MUNICÍPIO: LIZARDA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°59'33,64" LATITUDE: 9°37'15,41"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 991,80 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS: **CANCELADO**
VENCIMENTO: 10/06/2017
PROCESSO Nº: 5786-2014-V
LICENÇA Nº: 1939-2015
REQUERENTE: FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA
CPF/CNPJ: 00560621000120
MUNICÍPIO: LUZINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°48'48,0" LATITUDE: 6°11'54,0"

EXTRATO DA DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 16/06/2016
PROCESSO Nº: 1717-2015-V
LICENÇA Nº: 2061-2015
REQUERENTE: SANDOVAL LOBO CARDOSO
CPF/CNPJ: 82512167100
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°42'50,39" LATITUDE: 7°50'20,19"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **CANCELADO**
VENCIMENTO: 11/06/2017
PROCESSO Nº: 1702-2008
LICENÇA Nº: 1986-2015
REQUERENTE: ENIO NOGUEIRA BECKER
CPF/CNPJ: 14288524091
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°42'44,55" LATITUDE: 10°52'17,96"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 73,02 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS: **CANCELADO**
VENCIMENTO: 09/06/2017
PROCESSO Nº: 3375-2008
LICENÇA Nº: 1958-2015
REQUERENTE: ANDRÉS CATON DELGADO MONTEIRO
CPF/CNPJ: 04660420949
MUNICÍPIO: GUARÁI-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 8°32'49,52" LATITUDE: 48°17'40,48"
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 10/07/2017
PROCESSO Nº: 164-2015-V
LICENÇA Nº: 2297-2015
REQUERENTE: WILSON VIEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 42738229115
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°34'49,51" LATITUDE: 11°50'27,83"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 10/07/2017
PROCESSO Nº: 2790-2014-V
LICENÇA Nº: 2278-2015
REQUERENTE: JOAO CARLOS DA COSTA
CPF/CNPJ: 21784485187
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°35'46,11" LATITUDE: 10°26'15,82"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 8,74 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 09/07/2017
PROCESSO Nº: 1350-2010
LICENÇA Nº: 2233-2015
REQUERENTE: SERVIO TULIO SILVA FOSSI
CPF/CNPJ: 27855490663
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°2'10,0" LATITUDE: 10°44'10,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 293,31 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 15/07/2017
PROCESSO Nº: 937-2015-V
LICENÇA Nº: 2355-2015
REQUERENTE: AREOVALDO DE ALBERNAZ
CPF/CNPJ: 11279940182
MUNICÍPIO: NOVO JARDIM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 52°35'31,59" LATITUDE: 11°51'22,02"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 127,14 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS: **CANCELADO**
VENCIMENTO: 10/06/2017
PROCESSO Nº: 5786-2014-V
LICENÇA Nº: 1937-2015
REQUERENTE: FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA
CPF/CNPJ: 00560621000120
MUNICÍPIO: LUZINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°48'48,0" LATITUDE: 6°11'54,0"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 09/06/2017
PROCESSO Nº: 6675-2014-V
LICENÇA Nº: 1922-2015
REQUERENTE: ITACIR PITHAN BORGES
CPF/CNPJ: 31296424049
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°1'13,0" LATITUDE: 11°14'43,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 387,00 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 10/06/2017
PROCESSO Nº: 1535-2015-V
LICENÇA Nº: 1948-2015
REQUERENTE: OLDAIR BIHAIN
CPF/CNPJ: 27924599053
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'32,68" LATITUDE: 9°3'59,31"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 41,20 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS: **CANCELADO**
VENCIMENTO: 09/06/2017
PROCESSO Nº: 3375-2008
LICENÇA Nº: 1955-2015
REQUERENTE: ANDRÉS CATON DELGADO MONTEIRO
CPF/CNPJ: 04660420949
MUNICÍPIO: GUARÁI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 8°32'49,52" LATITUDE: 48°17'40,48"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 14/07/2017
PROCESSO Nº: 1264-2015-V
LICENÇA Nº: 2340-2015
REQUERENTE: ISMAEL ULSENHEIMER
CPF/CNPJ: 04532761999
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°26'12,84" LATITUDE: 9°49'19,29"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 323,64 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 10/06/2017
PROCESSO Nº: 1542-2015-V
LICENÇA Nº: 1949-2015
REQUERENTE: HANDERSON DENILSON BIHAIN
CPF/CNPJ: 97611840134
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'5,04" LATITUDE: 9°4'22,16"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 89,75 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS: **CANCELADO**
VENCIMENTO: 09/07/2017
PROCESSO Nº: 5855-2014-V
LICENÇA Nº: 2260-2015
REQUERENTE: MAQUISUL COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 69427219000178
MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°1'16,0" LATITUDE: 5°33'23,21"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 10/06/2017
PROCESSO Nº: 5159-2012-V
LICENÇA Nº: 1946-2015
REQUERENTE: ANTENOR JOSE MATTE
CPF/CNPJ: 28138147091
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'43,3" LATITUDE: 8°46'13,99"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 96,99 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS: **ATIVO**
VENCIMENTO: 11/06/2017

PROCESSO Nº:	1702-2008	EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
LICENÇA Nº:	1989-2015	STATUS:	CANCELADO
REQUERENTE:	ENIO NOGUEIRA BECKER	VENCIMENTO:	07/07/2017
CPF/CNPJ:	14288524091	PROCESSO Nº:	857-2007
MUNICÍPIO:	LAGOA DA CONFUSÃO-TO	LICENÇA Nº:	2170-2015
COORDENADAS:	LONGITUDE: 49°42'44,55" LATITUDE: 10°52'17,96"	REQUERENTE:	IVANOR JOSE GUERRA
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	73,02 ha	CPF/CNPJ:	27495957972
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105	MUNICÍPIO:	POINTE ALTA DO TOCANTINS-TO
STATUS:	CANCELADO	COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°31'39,36" LATITUDE: 10°30'27,56"
VENCIMENTO:	07/07/2017	ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	634,12 ha
PROCESSO Nº:	857-2007	EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
LICENÇA Nº:	2170-2015	STATUS:	CANCELADO
REQUERENTE:	IVANOR JOSE GUERRA	VENCIMENTO:	15/07/2017
CPF/CNPJ:	27495957972	PROCESSO Nº:	937-2015-V
MUNICÍPIO:	POINTE ALTA DO TOCANTINS-TO	LICENÇA Nº:	2352-2015
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°31'39,36" LATITUDE: 10°30'27,56"	REQUERENTE:	AREOVALDO DE ALBERNAZ
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	634,12 ha	CPF/CNPJ:	11279940182
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105	MUNICÍPIO:	NOVO JARDIM-TO
STATUS:	CANCELADO	COORDENADAS:	LONGITUDE: 52°35'31,59" LATITUDE: 11°51'22,02"
VENCIMENTO:	15/07/2017	ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	127,14 ha
PROCESSO Nº:	937-2015-V	EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
LICENÇA Nº:	2352-2015	STATUS:	ATIVO
REQUERENTE:	AREOVALDO DE ALBERNAZ	VENCIMENTO:	08/07/2017
CPF/CNPJ:	11279940182	PROCESSO Nº:	3016-2013-V
MUNICÍPIO:	NOVO JARDIM-TO	LICENÇA Nº:	2218-2015
COORDENADAS:	LONGITUDE: 52°35'31,59" LATITUDE: 11°51'22,02"	REQUERENTE:	IVANOR JOSE GUERRA
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	127,14 ha	CPF/CNPJ:	27495957972
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105	MUNICÍPIO:	POINTE ALTA DO TOCANTINS-TO
STATUS:	ATIVO	COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°34'9,72" LATITUDE: 10°33'4,7"
VENCIMENTO:	08/07/2017	ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	173,85 ha
PROCESSO Nº:	3016-2013-V	EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104
LICENÇA Nº:	2218-2015	STATUS:	ATIVO
REQUERENTE:	IVANOR JOSE GUERRA	VENCIMENTO:	08/10/2015
CPF/CNPJ:	27495957972	PROCESSO Nº:	1080-2015-V
MUNICÍPIO:	POINTE ALTA DO TOCANTINS-TO	LICENÇA Nº:	1898-2015
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°34'9,72" LATITUDE: 10°33'4,7"	REQUERENTE:	FREDERICO FARIA VIEIRA
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	173,85 ha	CPF/CNPJ:	49736396134
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104	MUNICÍPIO:	ARAGUATINS-TO
STATUS:	ATIVO	COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°6'16,85" LATITUDE: 5°42'11,62"
VENCIMENTO:	08/10/2015	ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA:	135,40 ha
PROCESSO Nº:	1080-2015-V	PROCESSO Nº:	958-2015-V
LICENÇA Nº:	1898-2015	LICENÇA Nº:	2351-2015
REQUERENTE:	FREDERICO FARIA VIEIRA	REQUERENTE:	RAIMUNDO MACENA DA CUNHA
CPF/CNPJ:	49736396134	CPF/CNPJ:	82414599120
MUNICÍPIO:	ARAGUATINS-TO	MUNICÍPIO:	FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°6'16,85" LATITUDE: 5°42'11,62"	COORDENADAS:	LONGITUDE: 49°31'30,8" LATITUDE: 11°45'17,8"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA:	135,40 ha	ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	16,55 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104	EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO	STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	11/10/2015	VENCIMENTO:	28/07/2017
PROCESSO Nº:	2833-2002	PROCESSO Nº:	2215-2015-V
LICENÇA Nº:	1990-2015	LICENÇA Nº:	2652-2015
REQUERENTE:	RUBEN RITTER	REQUERENTE:	LUCAS PICOLOTTO E OUTROS
CPF/CNPJ:	35967161015	CPF/CNPJ:	01313603023
MUNICÍPIO:	LAGOA DA CONFUSÃO-TO	MUNICÍPIO:	TALISMÃ-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 49°36'15,39" LATITUDE: 10°51'32,48"	COORDENADAS:	LONGITUDE: 12°43'17,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA:	556,29 ha	ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	54,78 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105	EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO	STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	10/06/2017	VENCIMENTO:	31/07/2017
PROCESSO Nº:	5160-2012-V	PROCESSO Nº:	847-2015-V
LICENÇA Nº:	1947-2015	LICENÇA Nº:	2730-2015
REQUERENTE:	ANTENOR JOSE MATTE	REQUERENTE:	ANTONIO CARLOS BERNADINO
CPF/CNPJ:	28138147091	CPF/CNPJ:	52273849915
MUNICÍPIO:	SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO	MUNICÍPIO:	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°57'11,72" LATITUDE: 8°43'23,48"	COORDENADAS:	LONGITUDE: 49°19'39,99" LATITUDE: 9°58'27,14"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	109,69 ha	ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	138,90 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105	EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO	STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	15/07/2017	VENCIMENTO:	24/07/2017
PROCESSO Nº:	98-2015-V	PROCESSO Nº:	1477-2015-V
LICENÇA Nº:	2345-2015	LICENÇA Nº:	2620-2015
REQUERENTE:	CARLO AMERICO MEIRELLES OLIVEIRA	REQUERENTE:	JOÃO AIRES DA SILVA
CPF/CNPJ:	00555605809	CPF/CNPJ:	25238493134
MUNICÍPIO:	SÃO VALÉRIO-TO	MUNICÍPIO:	IPEUEIRAS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°58'0,58" LATITUDE: 11°52'0,47"	COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°24'37,69" LATITUDE: 11°35,29"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	270,84 ha	ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	12,13 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105	EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO	STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	22/07/2017	VENCIMENTO:	29/07/2017
PROCESSO Nº:	3648-2012-V	PROCESSO Nº:	973-2015-V
LICENÇA Nº:	2534-2015	LICENÇA Nº:	2685-2015
REQUERENTE:	JUDITH IARA ALVES AUGUSTO	REQUERENTE:	JOSE JOAO BATISTA STIVAL E OUTRO
CPF/CNPJ:	19914970915	CPF/CNPJ:	23180986115
MUNICÍPIO:	CAMPOS LINDOS-TO	MUNICÍPIO:	JAU DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 46°41'10,0" LATITUDE: 8°0'57,0"	COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°44'25,35" LATITUDE: 12°37'38,55"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	295,30 ha	ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	119,97 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105	EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	ATIVO	STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	30/07/2017	VENCIMENTO:	29/07/2017
PROCESSO Nº:	3848-2014-V	PROCESSO Nº:	1541-2011
LICENÇA Nº:	2692-2015	LICENÇA Nº:	2678-2015
REQUERENTE:	TELEFONICA	REQUERENTE:	THEREZINHA ZENIR RAMALHO AFONSO DE ALMEIDA E OUTROS
CPF/CNPJ:	02558157000162	CPF/CNPJ:	00553933655
MUNICÍPIO:	TAGUATINGA-TO	MUNICÍPIO:	PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 46°24'3,0" LATITUDE: 12°33'17,0"	COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°38'46,95" LATITUDE: 6°39'55,6"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	1,97 ha	ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	235,50 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105	EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	CANCELADO	STATUS:	CANCELADO
VENCIMENTO:	22/07/2017	VENCIMENTO:	23/07/2017
PROCESSO Nº:	3648-2012-V	PROCESSO Nº:	760-2012
LICENÇA Nº:	2532-2015	LICENÇA Nº:	2552-2015
REQUERENTE:	JUDITH IARA ALVES AUGUSTO	REQUERENTE:	CARLOS FERNANDO MARICATO
CPF/CNPJ:	19914970915	CPF/CNPJ:	80410952834
MUNICÍPIO:	CAMPOS LINDOS-TO	MUNICÍPIO:	ABREULÂNDIA-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 46°41'10,0" LATITUDE: 8°0'57,0"	COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°58'16,98" LATITUDE: 9°38'27,63"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	295,30 ha	ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	179,62 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA	EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	CANCELADO	STATUS:	CANCELADO
VENCIMENTO:	28/07/2017	VENCIMENTO:	22/07/2017
PROCESSO Nº:	1541-2011	PROCESSO Nº:	2474-2011
LICENÇA Nº:	2669-2015	LICENÇA Nº:	
REQUERENTE:	THEREZINHA ZENIR RAMALHO AFONSO DE ALMEIDA E OUTROS	REQUERENTE:	
CPF/CNPJ:	00553933655	REQUERENTE:	
MUNICÍPIO:	PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO	REQUERENTE:	
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°38'46,95" LATITUDE: 6°39'55,6"	REQUERENTE:	
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA	REQUERENTE:	
STATUS:	CANCELADO	REQUERENTE:	
VENCIMENTO:	30/07/2017	REQUERENTE:	
PROCESSO Nº:	756-2008	REQUERENTE:	
LICENÇA Nº:	2721-2015	REQUERENTE:	
REQUERENTE:	JOSE CARLOS DE FREITAS	REQUERENTE:	
CPF/CNPJ:	07696721836	REQUERENTE:	
MUNICÍPIO:	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO	REQUERENTE:	
COORDENADAS:	LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"	REQUERENTE:	

LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

2545-2015
DARCY SPREA E LUIZ AUGUSTO SPREA
11027363920
PORTO NACIONAL-TO
LONGITUDE: 10°9'54,2" LATITUDE: 48°34'17,0"
81,72 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

ATIVO
28/07/2017
1167-2015-V
2649-2015
BENEDITO AUGUSTO BARROS
03223620672
SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO
LONGITUDE: 47°43'29,88" LATITUDE: 10°22'42,88"
84,49 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

ATIVO
27/07/2017
653-2015-V
2625-2015
LUCIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA FORTUNA
99950987172
SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
LONGITUDE: 47°55'17,0" LATITUDE: 8°48'19,0"
20,00 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

ATIVO
31/07/2017
1038-2015-V
2724-2015
KARIN CRISTINE LAUTENSCHLEGER
03315288003
GUARAI-TO
LONGITUDE: 48°16'20,0" LATITUDE: 8°37'5,0"
75,91 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

CANCELADO
22/07/2017
1464-2013-V
2540-2015
OSVALDO PINTO NETO E OUTROS
02526862175
GUARAI-TO
LONGITUDE: 48°33'44,12" LATITUDE: 8°37'10,51"
235,50 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

ATIVO
29/07/2017
1110-2015-V
2686-2015
ALDENOR BORGES DE AMORIM
04011970182
DUERE-TO
LONGITUDE: 49°11'23,53" LATITUDE: 11°24'2,76"
309,17 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

ATIVO
23/07/2017
1174-2015-V
2577-2015
EDIO ELIAS BORGES
24024759604
ALMAS-TO
LONGITUDE: 47°11'26,43" LATITUDE: 11°19'23,24"
300,20 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

CANCELADO
23/07/2017
2477-2011
2554-2015
DARCY SPREA E LUIZ AUGUSTO SPREA
11027363920
PORTO NACIONAL-TO
LONGITUDE: 10°11'24,6" LATITUDE: 9°43'51,69"
170,93 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:

ATIVO
30/07/2017
756-2008
2725-2015
JOSE CARLOS DE FREITAS
07696721836
MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

ATIVO
28/07/2017
1333-2015-V
2643-2015
JORGE ALBERTO KUHN
56103123968
ABREULÂNDIA-TO
LONGITUDE: 49°9'28,91" LATITUDE: 9°43'51,4"
151,20 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

ATIVO
22/07/2017
2474-2011
2546-2015
DARCY SPREA E LUIZ AUGUSTO SPREA
11027363920
PORTO NACIONAL-TO
LONGITUDE: 10°9'54,2" LATITUDE: 48°34'17,0"
81,72 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

ATIVO
29/07/2017
1427-2015-V
2671-2015
ROGERIO NELCIONI LAVRATTI ZANON
55797164191
SILVANÓPOLIS-TO
LONGITUDE: 48°18'36,0" LATITUDE: 11°11'47,0"
140,39 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

ATIVO
22/07/2017
1644-2015-V
2547-2015

REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

EDNILTON FERREIRA GONÇALVES
46306366172
PORTO NACIONAL-TO
LONGITUDE: 48°13'5,26" LATITUDE: 10°23'19,49"
9,58 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

ATIVO
30/07/2017
1037-2015-V
2708-2015
ARIEL RUGIÉRI DOTTO
02446110096
GUARAI-TO
LONGITUDE: 48°17'0,14" LATITUDE: 8°37'0,33"
76,41 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

CANCELADO
22/07/2017
3648-2012-V
2533-2015
JUDITH IARA ALVES AUGUSTO
19914970915
CAMPOS LINDOS-TO
LONGITUDE: 46°4'10,0" LATITUDE: 8°0'57,0"
295,30 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

ATIVO
22/07/2017
1411-2015-V
2543-2015
HELIO MAIOLI
01120565987
TUPIRAMA-TO
LONGITUDE: 48°12'35,04" LATITUDE: 8°57'4,92"
228,17 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

ATIVO
28/07/2017
626-2015-V
2648-2015
ORLANDO SOARES BOTELHO
32857292104
ITACAJÁ-TO
LONGITUDE: 47°47'0,74" LATITUDE: 8°40'20,95"
30,64 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

CANCELADO
20/07/2017
1464-2013-V
2449-2015
OSVALDO PINTO NETO E OUTROS
02526862175
GUARAI-TO
LONGITUDE: 48°33'44,12" LATITUDE: 8°37'10,51"
235,50 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

CANCELADO
22/07/2017
3648-2012-V
2530-2015
JUDITH IARA ALVES AUGUSTO
19914970915
CAMPOS LINDOS-TO
LONGITUDE: 46°4'10,0" LATITUDE: 8°0'57,0"
295,30 ha

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

ATIVO
31/07/2017
3564-2010
2729-2015
ROBERTO CRAVEIRO CURADO
04037898187
PIUM-TO
LONGITUDE: 10°32'0,12" LATITUDE: 49°34'0,78"

EXTRATO DA

STATUS:
VENCIMENTO:
PROCESSO Nº:
LICENÇA Nº:
REQUERENTE:
CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO:
COORDENADAS:
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

ATIVO
28/07/2017
1567-2015-V
2656-2015
ANTONIO CARLOS RIBEIRO
15784339168
SÃO VALÉRIO-TO
LONGITUDE: 48°33'38,46" LATITUDE: 11°53'41,16"
86,83 ha

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 983, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim e revoga a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período;

Considerando a Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no DOE Nº 4.353 de 10 de abril de 2015, que estabeleceu a jornada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, durante o período de 15 de abril a 15 de agosto do corrente ano, com expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas;

Considerando que a Subdefensoria Pública-Geral fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público relacionado para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de julho de 2015.

Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES
Plantão: 23/07/2015 às 17 horas a 24/07/2015 às 17 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23/07/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 984, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim e revoga a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período;

Considerando a Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no DOE Nº 4.353 de 10 de abril de 2015, que estabeleceu a jornada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, durante o período de 15 de abril a 15 de agosto do corrente ano, com expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas;

Considerando que a Subdefensoria Pública-Geral fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de agosto de 2015.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
Primeira Quinzena
Plantonista: TÊSSIA GOMES CARNEIRO
Plantão: 31/07/2015 às 17 horas a 03/08/2015 às 08 horas
Plantão: 07/08/2015 às 17 horas a 12/08/2015 às 08 horas
Plantão: 14/08/2015 às 17 horas a 17/08/2015 às 08 horas
Segunda Quinzena
Plantonista: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
Plantão: 21/08/2015 às 17 horas a 24/08/2015 às 08 horas
Plantão: 28/08/2015 às 17 horas a 31/08/2015 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
Primeira Quinzena
Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
Plantão: 31/07/2015 às 17 horas a 03/08/2015 às 08 horas
Plantão: 07/08/2015 às 17 horas a 12/08/2015 às 08 horas
Plantão: 14/08/2015 às 17 horas a 17/08/2015 às 08 horas
Segunda Quinzena
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 21/08/2015 às 17 horas a 24/08/2015 às 08 horas
Plantão: 28/08/2015 às 17 horas a 31/08/2015 às 08 horas

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
Primeira Quinzena
Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 31/07/2015 às 17 horas a 03/08/2015 às 08 horas
Plantão: 07/08/2015 às 17 horas a 12/08/2015 às 08 horas
Plantão: 14/08/2015 às 17 horas a 17/08/2015 às 08 horas
Segunda Quinzena
Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 21/08/2015 às 17 horas a 24/08/2015 às 08 horas
Plantão: 25/08/2015 às 17 horas a 27/08/2015 às 08 horas
Plantão: 28/08/2015 às 17 horas a 31/08/2015 às 08 horas

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
Primeira Quinzena
Plantonista: ISABELLA FAUSTINO ALVES
Plantão: 31/07/2015 às 17 horas a 03/08/2015 às 08 horas
Plantão: 07/08/2015 às 17 horas a 12/08/2015 às 08 horas
Plantão: 14/08/2015 às 17 horas a 17/08/2015 às 08 horas
Segunda Quinzena
Plantonista: GUILHERME VILELA IVO DIAS
Plantão: 21/08/2015 às 17 horas a 24/08/2015 às 08 horas
Plantão: 28/08/2015 às 17 horas a 31/08/2015 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
Primeira Quinzena
Plantonista: IWACE ANTÔNIO SANTANA
Plantão: 31/07/2015 às 17 horas a 03/08/2015 às 08 horas
Plantão: 07/08/2015 às 17 horas a 12/08/2015 às 08 horas
Segunda Quinzena
Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA FONSECA GUIMARÃES
Plantão: 14/08/2015 às 17 horas a 17/08/2015 às 08 horas
Plantão: 21/08/2015 às 17 horas a 24/08/2015 às 08 horas
Plantão: 28/08/2015 às 17 horas a 31/08/2015 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
Primeira Quinzena
Plantonista: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA
Plantão: 31/07/2015 às 17 horas a 03/08/2015 às 08 horas
Plantão: 07/08/2015 às 17 horas a 12/08/2015 às 08 horas
Plantão: 14/08/2015 às 17 horas a 17/08/2015 às 08 horas
Segunda Quinzena
Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
Plantão: 21/08/2015 às 17 horas a 24/08/2015 às 08 horas
Plantão: 28/08/2015 às 17 horas a 31/08/2015 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
Primeira Quinzena
Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 31/07/2015 às 17 horas a 03/08/2015 às 08 horas
Plantão: 07/08/2015 às 17 horas a 12/08/2015 às 08 horas
Plantão: 14/08/2015 às 17 horas a 17/08/2015 às 08 horas
Segunda Quinzena
Plantonista: LUISA PACHECO DE MELO SOUZA
Plantão: 21/08/2015 às 17 horas a 24/08/2015 às 08 horas
Plantão: 28/08/2015 às 17 horas a 31/08/2015 às 08 horas

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Primeira Quinzena

Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA

Plantão: 31/07/2015 às 17 horas a 03/08/2015 às 08 horas

Plantão: 07/08/2015 às 17 horas a 12/08/2015 às 08 horas

Plantão: 14/08/2015 às 17 horas a 17/08/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES

Plantão: 21/08/2015 às 17 horas a 24/08/2015 às 08 horas

Plantão: 28/08/2015 às 17 horas a 31/08/2015 às 08 horas

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Primeira Quinzena

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ

Plantão: 31/07/2015 às 17 horas a 03/08/2015 às 08 horas

Plantão: 07/08/2015 às 17 horas a 12/08/2015 às 08 horas

Plantão: 14/08/2015 às 17 horas a 17/08/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 21/08/2015 às 17 horas a 24/08/2015 às 08 horas

Plantão: 28/08/2015 às 17 horas a 31/08/2015 às 08 horas

10- Classe Especial:

Primeira Quinzena

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 31/07/2015 às 17 horas a 03/08/2015 às 08 horas

Plantão: 07/08/2015 às 17 horas a 12/08/2015 às 08 horas

Plantão: 14/08/2015 às 17 horas a 17/08/2015 às 08 horas

Segunda Quinzena

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES

Plantão: 21/08/2015 às 17 horas a 24/08/2015 às 08 horas

Plantão: 28/08/2015 às 17 horas a 31/08/2015 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,
em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015.ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral**PORTARIA Nº 985, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema - TO, no período de 03 a 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,
em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015.ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral**PORTARIA Nº 987, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 948, de 21 de julho de 2015, publicada no DOE nº 4422, de 24 de julho de 2015, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 611/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 03 de agosto a 1ª de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,
em Palmas, aos trinta dias do mês de julho de 2015.ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral**PORTARIA Nº 988, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL para responder pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, nos dias 03 e 04 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,
em Palmas, aos trinta dias do mês de julho de 2015.ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral**PORTARIA Nº 989, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL para responder, cumulativamente, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, no período de 05 a 16 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,
em Palmas, aos trinta dias do mês de julho de 2015.ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 990, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para responder pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 991, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTONIO SANTANA, para responder pela 7ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 992, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para responder pela 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, nos dias 03 e 04 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 993, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública da Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Fazenda e Registros Públicos de Gurupi - TO, no período de 1º a 16 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 996, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Especial - Tribunais Superiores, em Brasília - DF, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 1º a 30 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 083/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 44º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECEMENTO 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana
14. José Raphael Silvério
15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Olini Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Mônica Prudente Cançado
22. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
23. Pollyana Lopes Assunção
24. Rudicléia Barros da Silva Lima
25. Vanilson G. de Santana Junior
26. Viviane Lúcia Costa
27. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 084/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 45º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana
14. José Raphael Silvério
15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Olini Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Mônica Prudente Cançado
22. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
23. Pollyana Lopes Assunção
24. Rudicléia Barros da Silva Lima
25. Vanilson G. de Santana Junior
26. Viviane Lúcia Costa
27. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 085/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 46º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECIMENTO 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana
14. José Raphael Silvério
15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Olini Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Mônica Prudente Cançado
22. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
23. Pollyana Lopes Assunção
24. Rudicléia Barros da Silva Lima
25. Vanilson G. de Santana Junior
26. Viviane Lúcia Costa
27. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 086/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 47º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana

14. José Raphael Silvério
15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Oliani Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Mônica Prudente Cançado
22. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
23. Pollyana Lopes Assunção
24. Rudicléia Barros da Silva Lima
25. Vanilson G. de Santana Junior
26. Viviane Lúcia Costa
27. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 087/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 48º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECIMENTO 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana
14. José Raphael Silvério
15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Oliani Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Mônica Prudente Cançado
22. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
23. Pollyana Lopes Assunção
24. Rudicléia Barros da Silva Lima
25. Vanilson G. de Santana Junior
26. Viviane Lúcia Costa
27. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 088/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 49º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana
14. José Raphael Silvério
15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Oliani Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Mônica Prudente Cançado
22. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
23. Pollyana Lopes Assunção
24. Rudicléia Barros da Silva Lima
25. Vanilson G. de Santana Junior
26. Viviane Lúcia Costa
27. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 089/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 50º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECIMENTO 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana
14. José Raphael Silvério

15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Olini Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Mônica Prudente Cançado
22. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
23. Pollyana Lopes Assunção
24. Rudicléia Barros da Silva Lima
25. Vanilson G. de Santana Junior
26. Viviane Lúcia Costa
27. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 090/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 51º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana
14. José Raphael Silvério
15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Olini Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Mônica Prudente Cançado
22. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
23. Pollyana Lopes Assunção
24. Rudicléia Barros da Silva Lima
25. Vanilson G. de Santana Junior
26. Viviane Lúcia Costa
27. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 091/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 52º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECIMENTO 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Euler Nunes
7. Evandro Soares da Silva
8. Fabrício Dias Braga de Sousa
9. Gidelvan Sousa Silva
10. Hud Ribeiro Silva
11. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
12. Iwace Antonio Santana
13. José Raphael Silvério
14. Karine Cristina Bianchini Ballan
15. Leandro de Oliveira Gundim
16. Leonardo Ferreira Mendes
17. Letícia Cristina A.S. dos Santos
18. Luciana Olini Braga
19. Luís da Silva Sá
20. Mônica Prudente Cançado
21. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
22. Pollyana Lopes Assunção
23. Rudicléia Barros da Silva Lima
24. Vanilson G. de Santana Junior
25. Viviane Lúcia Costa
26. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 092/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 53º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Euler Nunes
7. Evandro Soares da Silva
8. Fabrício Dias Braga de Sousa
9. Gidelvan Sousa Silva
10. Hud Ribeiro Silva

11. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
12. Iwace Antonio Santana
13. José Raphael Silvério
14. Karine Cristina Bianchini Ballan
15. Leandro de Oliveira Gundim
16. Leonardo Ferreira Mendes
17. Letícia Cristina A.S. dos Santos
18. Luciana Olini Braga
19. Luís da Silva Sá
20. Mônica Prudente Cançado
21. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
22. Pollyana Lopes Assunção
23. Rudicléia Barros da Silva Lima
24. Vanilson G. de Santana Junior
25. Viviane Lúcia Costa
26. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 093/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 54º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECIMENTO 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Euler Nunes
7. Evandro Soares da Silva
8. Fabrício Dias Braga de Sousa
9. Gidelvan Sousa Silva
10. Hud Ribeiro Silva
11. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
12. Iwace Antonio Santana
13. José Raphael Silvério
14. Karine Cristina Bianchini Ballan
15. Leandro de Oliveira Gundim
16. Leonardo Ferreira Mendes
17. Letícia Cristina A.S. dos Santos
18. Luciana Olini Braga
19. Luís da Silva Sá
20. Mônica Prudente Cançado
21. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
22. Pollyana Lopes Assunção
23. Rudicléia Barros da Silva Lima
24. Vanilson G. de Santana Junior
25. Viviane Lúcia Costa
26. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 094/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 55º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana
14. José Raphael Silvério
15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Olini Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Mônica Prudente Cançado
22. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
23. Pollyana Lopes Assunção
24. Rudicléia Barros da Silva Lima
25. Vanilson G. de Santana Junior
26. Viviane Lúcia Costa
27. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 095/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 56º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECIMENTO 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana

14. José Raphael Silvério
15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Oliani Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Michele Vanessa do Nascimento
22. Mônica Prudente Cançado
23. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
24. Pollyana Lopes Assunção
25. Rudicléia Barros da Silva Lima
26. Vanilson G. de Santana Junior
27. Viviane Lúcia Costa
28. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 096/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 57º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana
14. José Raphael Silvério
15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Oliani Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Mônica Prudente Cançado
22. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
23. Pollyana Lopes Assunção
24. Rudicléia Barros da Silva Lima
25. Vanilson G. de Santana Junior
26. Viviane Lúcia Costa
27. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 097/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 58º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECIMENTO 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana
14. José Raphael Silvério
15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Oliani Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Michele Vanessa do Nascimento
22. Mônica Prudente Cançado
23. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
24. Pollyana Lopes Assunção
25. Rudicléia Barros da Silva Lima
26. Vanilson G. de Santana Junior
27. Viviane Lúcia Costa
28. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 098/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 59º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana

14. José Raphael Silvério
15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Oliani Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Mônica Prudente Cançado
22. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
23. Pollyana Lopes Assunção
24. Rudicléia Barros da Silva Lima
25. Vanilson G. de Santana Junior
26. Viviane Lúcia Costa
27. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 099/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 60º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECIMENTO 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana
14. José Raphael Silvério
15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Oliani Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Michele Vanessa do Nascimento
22. Mônica Prudente Cançado
23. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
24. Pollyana Lopes Assunção
25. Rudicléia Barros da Silva Lima
26. Vanilson G. de Santana Junior
27. Viviane Lúcia Costa
28. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 100/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 61º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana
14. José Raphael Silvério
15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Oliani Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Mônica Prudente Cançado
22. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
23. Pollyana Lopes Assunção
24. Rudicléia Barros da Silva Lima
25. Vanilson G. de Santana Junior
26. Viviane Lúcia Costa
27. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 101/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 62º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECIMENTO 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Elisa Maria Pinto de Sousa
7. Euler Nunes
8. Evandro Soares da Silva
9. Fabrício Dias Braga de Sousa
10. Gidelvan Sousa Silva
11. Hud Ribeiro Silva
12. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
13. Iwace Antonio Santana
14. José Raphael Silvério

15. Karine Cristina Bianchini Ballan
16. Leandro de Oliveira Gundim
17. Leonardo Ferreira Mendes
18. Letícia Cristina A.S. dos Santos
19. Luciana Olini Braga
20. Luís da Silva Sá
21. Michele Vanessa do Nascimento
22. Mônica Prudente Cançado
23. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
24. Pollyana Lopes Assunção
25. Rudicléia Barros da Silva Lima
26. Vanilson G. de Santana Junior
27. Viviane Lúcia Costa
28. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 102/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 63º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Euler Nunes
7. Evandro Soares da Silva
8. Fabrício Dias Braga de Sousa
9. Gidelvan Sousa Silva
10. Hud Ribeiro Silva
11. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
12. Iwace Antonio Santana
13. José Raphael Silvério
14. Karine Cristina Bianchini Ballan
15. Leandro de Oliveira Gundim
16. Leonardo Ferreira Mendes
17. Letícia Cristina A.S. dos Santos
18. Luciana Olini Braga
19. Luís da Silva Sá
20. Mônica Prudente Cançado
21. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
22. Pollyana Lopes Assunção
23. Rudicléia Barros da Silva Lima
24. Vanilson G. de Santana Junior
25. Viviane Lúcia Costa
26. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 103/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 64º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECEMENTO 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Euler Nunes
7. Evandro Soares da Silva
8. Fabrício Dias Braga de Sousa
9. Gidelvan Sousa Silva
10. Hud Ribeiro Silva
11. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
12. Iwace Antonio Santana
13. José Raphael Silvério
14. Karine Cristina Bianchini Ballan
15. Leandro de Oliveira Gundim
16. Leonardo Ferreira Mendes
17. Letícia Cristina A.S. dos Santos
18. Luciana Olini Braga
19. Luís da Silva Sá
20. Michele Vanessa do Nascimento
21. Mônica Prudente Cançado
22. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
23. Pollyana Lopes Assunção
24. Rudicléia Barros da Silva Lima
25. Vanilson G. de Santana Junior
26. Viviane Lúcia Costa
27. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 104/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 65º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. Cláudia de Fátima Pereira Brito
2. Cleiton Martins da Silva
3. Cristiane Sousa Japiassú Martins
4. Daniel Cunha dos Santos
5. Daniel Felício Ferreira
6. Euler Nunes
7. Evandro Soares da Silva
8. Fabrício Dias Braga de Sousa
9. Gidelvan Sousa Silva
10. Hud Ribeiro Silva
11. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa
12. Iwace Antonio Santana
13. José Raphael Silvério

14. Karine Cristina Bianchini Ballan
15. Leandro de Oliveira Gundim
16. Leonardo Ferreira Mendes
17. Letícia Cristina A.S. dos Santos
18. Luciana Oliani Braga
19. Luís da Silva Sá
20. Mônica Prudente Cançado
21. Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves
22. Pollyana Lopes Assunção
23. Rudicléia Barros da Silva Lima
24. Vanilson G. de Santana Junior
25. Viviane Lúcia Costa
26. Wanessa Rodrigues de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 105/2015

ABERTURA DO 66º CONCURSO DE PROMOÇÃO MEREcimento 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 03 (três) vagas para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 66º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de MEREcimento.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria-Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 131, de 13 de julho de 2015, publicado no DOE nº 4.415, de 15 de julho de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que torna público a existência das seguintes vagas: 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais - Diretoria Regional de Dianópolis, 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis da Defensoria Pública de Arraias - Diretoria Regional de Dianópolis e 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais da Defensoria Pública De Arraias - Diretoria Regional de Dianópolis.

Art. 4º. No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 5º. A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º. A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§ 1º. Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§ 2º. Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 105, de 31 de julho de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 66º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE
	EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 105, de 31 de julho de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria-Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual).		
Órgão de Atuação:		
1ª Opção: _____		
2ª Opção: _____		
3ª Opção: _____		
_____-TO, ____ de ____ de 2015.		
Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 106/2015

ABERTURA DO 67º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 03 (três) vagas para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 67º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria-Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 131, de 13 de julho de 2015, publicado no DOE nº 4.415, de 15 de julho de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que torna público a existência das seguintes vagas: 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais - Diretoria Regional de Dianópolis, 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis da Defensoria Pública de Arraias - Diretoria Regional de Dianópolis e 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais da Defensoria Pública de Arraias - Diretoria Regional de Dianópolis.

Art. 4º. Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

Art. 5º. A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º. A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§ 1º. Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§ 2º. Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I

(Edital nº 106, de 31 de julho de 2015)

	REQUERIMENTO	
	67º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE	
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 106, de 31 de julho de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opções de concorrência a seguir descritas, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria-Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual). Órgão de Atuação:		

1ª Opção: _____
2ª Opção: _____
3ª Opção: _____
_____ -TO, _____ de _____ de 2015.
_____ Defensor(a) Público(a) Requerente

EDITAL Nº 107/2015

ABERTURA DO 68º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECEMENTO 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 03 (três) vagas para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 68º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de MERECEMENTO.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria-Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 131, de 13 de julho de 2015, publicado no DOE nº 4.415, de 15 de julho de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que torna público a existência das seguintes vagas: 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais - Diretoria Regional de Dianópolis, 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis da Defensoria Pública de Arraias - Diretoria Regional de Dianópolis e 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais da Defensoria Pública de Arraias - Diretoria Regional de Dianópolis.

Art. 4º. No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 5º. A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º. A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§ 1º. Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§ 2º. Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 107, de 31 de julho de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 68º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE
--	--

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 107, de 31 de julho de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria-Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual). Órgão de Atuação: _____		
1ª Opção: _____		
2ª Opção: _____		
3ª Opção: _____		
_____-TO, _____ de _____ de 2015. _____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 108/2015

ABERTURA DO 69º CONCURSO DE PROMOÇÃO
ANTIGUIDADE 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 02 (duas) vagas para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 69º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria-Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 137, de 20 de julho de 2015, publicado no DOE nº 4.420, de 22 de julho de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que torna público a existência das seguintes vagas: 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - Diretoria de Guaraí e 3ª Defensoria Pública Criminal - Diretoria de Tocantinópolis.

Art. 4º. Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

Art. 5º. A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º. A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§ 1º. Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§ 2º. Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 108, de 31 de julho de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 69º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE
--	--

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 108, de 31 de julho de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opções de concorrência a seguir descritas, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria-Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual). Órgão de Atuação: _____		
1ª Opção: _____		
2ª Opção: _____		
3ª Opção: _____		
_____-TO, _____ de _____ de 2015. _____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 109/2015**ABERTURA DO 70º CONCURSO DE PROMOÇÃO
MERCIMENTO 1ª CLASSE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 02 (duas) vagas para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 70º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de MERECIMENTO.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria-Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 137, de 20 de julho de 2015, publicado no DOE nº 4.420, de 22 de julho de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que torna público a existência das seguintes vagas: 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - Diretoria de Guaraí e 3ª Defensoria Pública Criminal - Diretoria de Tocantinópolis.

Art. 4º. No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 5º. A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º. A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§ 1º. Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§ 2º. Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 109, de 31 de julho de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 70º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE
--	---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 109, de 31 de julho de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria-Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual).		
Órgão de Atuação:		
1ª Opção: _____		
2ª Opção: _____		
3ª Opção: _____		
_____ -TO, _____ de _____ de 2015. Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 110/2015**ABERTURA DO 9º CONCURSO DE PROMOÇÃO
ANTIGUIDADE 2ª CLASSE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 9º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria-Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 143, de 21 de julho de 2015, publicado no DOE nº 4.420, de 22 de julho de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma (01) vaga na Defensoria Pública de Itacajá - Diretoria de Guaraí.

Art. 4º. Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 110, de 31 de julho de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 9º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 110, de 31 de julho de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.		
Órgão de Atuação: Defensoria Pública de Itacajá - Diretoria de Guaraí.		
_____, _____ de _____ de 2015. Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 111/2015

RESULTADO DO 8º CONCURSO DE PROMOÇÃO 2ª CLASSE - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 15ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 31 de julho de 2015, TORNA PÚBLICO o resultado do 8º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
ALINE MENDES DE QUEIRÓZ	049/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 112/2015

RESULTADO DO 16º CONCURSO DE PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 15ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 31 de julho de 2015, TORNA PÚBLICO o resultado do 16º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de Classe Especial, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA	044/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 113/2015

RESULTADO DO 17º CONCURSO DE PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 15ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 31 de julho de 2015, TORNA PÚBLICO o resultado do 17º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de Classe Especial, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	053/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 128, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Institui a Logomarca com a Sigla DPE-TO na Identidade Visual da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. A Defensoria Pública do Estado do Tocantins adotará como identidade visual uma Logomarca de Sigla para ampla divulgação, a ser aplicada nos produtos de comunicação de divulgação institucional, cujo modelo e normas de utilização constarão em Manual de Identidade Visual;

Art. 2º. Continuará sendo obrigatória a utilização do Brasão Institucional, vencedor na seleção por meio de concurso público e instituído como símbolo da Defensoria Pública através da Resolução-CSDP nº 001/2007, nos documentos, expedientes, petições e convites oficiais;

Art. 3º. A logomarca é composta pela sigla DPE-TO nas cores verde e cinza escuro, com ícone embutido simbolizando uma seta, a qual gera solução visual que une e integra a marca, permitindo o direcionamento da leitura e transmitindo solidez, com as seguintes considerações:

I - a seta apontada para direita, no início da sigla sinaliza a direção, o caminho, a orientação a seguir;

II - a indicação também reforça visão de futuro, fazendo alusão a uma Instituição que planeja, além de indicar agilidade, celeridade e eficiência.

III - o uso das cores e seus efeitos constam no Anexo I.

Parágrafo único. É vedada qualquer alteração nas especificações descritas neste artigo desta Resolução, podendo apenas sofrer alterações proporcionais de tamanho.

Art. 4º. A gestão da marca e a aplicação da logomarca deverão observar as seguintes diretrizes:

I - a Diretoria de Comunicação será a gestora da marca da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, devendo monitorar as variações de sua aplicabilidade, conforme os padrões estabelecidos no Manual de Identidade Visual, constante no Anexo I;

II - o Manual de Identidade Visual deverá estar sempre atualizado e disponível na rede interna;

Art. 5º. É vedado o uso da logomarca:

I - para fins particulares;

II - fora dos padrões especificados no Manual de Identidade Visual;

III - em peças ou ações com fins comerciais ou contrários aos princípios e diretrizes institucionais previstos neste Regulamento de uso da marca.

Art. 6º. As submarcas existentes na Instituição sofrerão alterações para se adequarem à nova identidade visual da Instituição, passando a ser obrigatória a sua utilização a partir da vigência desta Resolução.

Parágrafo único. A partir da vigência desta Resolução, ficam extintas as submarcas existentes no âmbito Institucional.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas-TO, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do CSDP

ANEXO I
(Resolução-CSDP nº 128/2015)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 779, de 25 de junho de 2015, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 20 (vinte) de agosto do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 04/2015, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E BORRACHAS PARA CARIMBOS. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 03 de agosto de 2015.

Cecília Medeiros Figueiredo
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
MÓVEIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO TOCANTINS / MP - TO À SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO: 2015/6776

OBJETO: Cessão de uso, a partir de 08/05/2015, de 02 (dois) Servidores de Redes, registrados sob os patrimônios nºs 8978 e 8973, pertencentes à Cedente, em favor da Cessionária, para utilização na realização de suas atividades.

PARTICIPANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins / MP - TO e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins
VIGÊNCIA: 12 meses (01 ano), a partir de 08/05/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira - Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde (FMS), CNPJ nº 11.320.420/0001-71, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP) e a Licença Municipal de Instalação (LMI) para as atividades de serviços de saúde a serem realizadas no Centro de Doenças Tropicais do Complexo de Saúde Norte, com endereço na Quadra 301 Norte (ACSU NO 40) Avenida NS-01, APM-3A, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde (FMS), CNPJ nº 11.320.420/0001-71, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP) e a Licença Municipal de Instalação (LMI) para as atividades a serem realizadas no Centro de Saúde da Mulher, no Centro de Saúde do Homem e o Centro de Diagnósticos do Complexo de Saúde Norte, com endereço na Quadra 301 Norte (ACSU NO 40), Avenida NS-01, APM-3A, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", no sítio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MARMITEX, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015033626. Para correção do quantitativo no edital, vez que necessita de adequações técnicas. Maiores informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis e pelos fones: (63) 2111-2736/ 2737/ 2794 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 03 de Agosto de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 17 de agosto de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução completa com infraestrutura de *hardware* e *software*, incluindo servidores, portal internet e equipamentos móveis (*tablets*), com tecnologia *wi-fi* e GPS, composto do seguinte modo: Licença de uso mensal de *software* solução *cloud computing* sob a forma do módulo mobile para 580 (quinhentos e oitenta) Agentes Comunitários de Saúde, módulo do Portal WEB, módulo sincronizador para exportação dos dados do sistema para a base do Ministério da Saúde (eSUS), incluso manutenção, atualização e suporte técnico para o sistema e para os equipamentos; Implantação da solução com Treinamento e Capacitação das equipes dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como dos coordenadores das equipes, configuração do sistema, lançamento dos dados cadastrados, configuração do servidor e banco de dados, e comodato de 580 (quinhentos e oitenta) equipamentos móveis, especificamente "*tablets*", com sistema operacional *Android* a partir da versão 4.0, conforme exigências contidas no Edital, Termo de Referência e Anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2015032390. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 03 de Agosto de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015, que tem como OBJETO: Aquisição de Um Veículo 0 (Zero) Km Tipo Sedan. Foi declarado DESERTO, a nova Sessão fica marcada para o dia 14 de Agosto de 2015, às 14:00 horas.

Informações: E-mail: cmbabaculandia@hotmail.com, Tel: (63) 3448-1265, das 08h às 12h, de Segunda a Sexta-Feira.

Babaçulândia - TO, 03 de Agosto de 2015.

ROSINEIRE ALVES PIMENTEL
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, MEI EPP.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

OBJETO: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental pelo período compreendido da assinatura do Contrato até o dia 31 de Dezembro de 2015, conforme especificações em anexo.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, mediante Pregoeira designada pelo Decreto nº 111/2015, para conhecimento dos interessados torna público que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO Nº 014/2015 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Dia da Abertura: 14 de Agosto de 2015 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Maiores informações na sede do Município ou pelo telefone: (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 30 de Julho de 2015.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº. 029/2015 - Registro de Preços para realização de exames de ultrassonografia e outros. Data: 17/07/2015. Horário: 08h. Pregão Presencial nº 030/2015 - Exclusivo para ME, EPP e MEI - para o Registro de Preços para aquisição de medicamentos de urgências e emergências; Data: 17/08/2015. Horário: 09h. Pregão Presencial nº 031/2015 - Exclusivo para ME, EPP e MEI - para o Registro de Preços dos serviços de manutenção em aparelhos hospitalares e aquisição de peças. Data: 17/08/2015. Horário: 10h;

Edital completo na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins - TO, 03 de agosto de 2015. Diego Avelino - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará a seguinte LICITAÇÃO assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº 037/2015 - Exclusivo para ME, EPP e MEI - Registro de Preços de locação de veículos para atendimento dos programas do CRAS e CREAS. Data: 18/08/2015. Horário: 09h.

Edital completo na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins - TO, 03 de agosto de 2015. Diego Avelino - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº 032/2015 - Exclusivo para ME, EPP e MEI - Registro de Preços para pinturas de passeio (meio-fios). Data: 17/08/2015. Horário: 14h; Pregão Presencial nº 036/2015 - Exclusivo para ME, EPP e MEI - contratação de empresa para montagem e desmontagens da Estrutura provisória do Parque de Exposição Agropecuária de Cariri do Tocantins. Data: 17/08/2015. Horário: 15h30min; Pregão Presencial nº 034/2015 - Registro de Preços para aquisição de madeiras e outros. Data: 17/08/2015. Horário: 16h30min.

Edital completo na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 03 de Agosto - TO de 2015. Diego Avelino - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
PROCESSO Nº 023/2015.**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 012/2015, objetivando a Locação de veículos tipo caminhão, de passeio para propaganda volante e veículo com carroceria tipo mini-trio, para atender às necessidades do município de Combinado - TO, conforme especificações constantes no termo de referência, realizada em 20 de Julho de 2015 às 08:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: ITAMAR GONÇALVES MARCOLINO (PESSOA FÍSICA), portador do CPF Nº 947.673.431-00, e RG Nº 628.382 SSP-TO, foi vencedor do item 03, perfazendo um montante de R\$: 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e a Pessoa VANILDO ALGUSTO DA SILVA (PESSOA FÍSICA), portador do CPF Nº 453.753.991-72 e RG Nº 1.863.204 SSP-GO, foi vencedor do item 01, perfazendo um montante de R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), ficando DESERTO o item 02. Portanto desde a data desta publicação as pessoas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município. COMBINADO - TOCANTINS, 30 de Julho de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 024/2015.**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 013/2015, objetivando a Contratação de serviços braçais como: serviços de pedreiro, pintor, eletricitista e serviços gerais, para atender às demandas do município de Combinado -TO, no sistema registro de preço (SRP), realizada em 20 de Julho de 2015 às 09:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarada DESERTA, por não comparecer nenhum licitante interessado. COMBINADO - TOCANTINS, 30 de Julho de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 025/2015.**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 014/2015, objetivando a Contratação de serviços de borracharia, para atender às necessidades da frota dos veículos do município, no sistema registro de preço (SRP), conforme termo de referência constantes no anexo I, realizada em 20 de Julho de 2015 às 11:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: GILSON DE ASSIS BARBOSA (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ Nº 14.123.231/0001-63, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de R\$: 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município. COMBINADO - TOCANTINS, 30 de Julho de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 026/2015.**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 015/2015, objetivando a Aquisição de produtos permanentes, para atender às demandas da secretaria de educação, em atendimento às necessidades da creche municipal tipo Pro-Infância, conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I) no (SRP), realizada em 20 de Julho de 2015 às 14:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: VILELA & SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 15.413.423/0001-00, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de R\$: 16.330,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município. COMBINADO - TOCANTINS, 30 de Julho de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**EXTRATO DE CONTRATOS REFERENTE
PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2015
CONTRATOS Nº 017-018/2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Contratos, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 012/2015.

OBJETO: Locação de veículos tipo caminhão, de passeio para propaganda volante e veículo com carroceria tipo mini-trio, para atender às necessidades do município de Combinado - TO, conforme especificações constantes no termo de referência, realizada em 20 de Julho de 2015 às 08:30 horas.

CONTRATADOS: ITAMAR GONÇALVES MARCOLINO (PESSOA FÍSICA), portador do CPF Nº 947.673.431-00, e RG Nº 628.382 SSP-TO, foi vencedor do item 03, perfazendo um montante de R\$: 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e a Pessoa VANILDO ALGUSTO DA SILVA (PESSOA FÍSICA), portador do CPF Nº 453.753.991-72 e RG Nº 1.863.204 SSP-GO, foi vencedor do item 01, perfazendo um montante de R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2015.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE
PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2015 - ATA Nº 026-2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 014/2015.

OBJETO: Contratação de serviços de borracharia, para atender às necessidades da frota dos veículos do município, no sistema registro de preço (SRP), conforme termo de referência constantes no anexo I, realizada em 20 de Julho de 2015 às 11:00 horas.

CONTRATADO: GILSON DE ASSIS BARBOSA (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ Nº 14.123.231/0001-63, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de R\$: 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 003/2015, Lei Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7892/13 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2015.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE
PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2015 - ATA Nº 027-2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 015/2015.

OBJETO: Aquisição de produtos permanentes, para atender às demandas da secretaria de educação, em atendimento às necessidades da creche municipal tipo Pro-Infância, conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I) no (SRP), realizada em 20 de Julho de 2015 às 14:30 horas.

CONTRATADO: VILELA & SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 15.413.423/0001-00, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de R\$: 16.330,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 003/2015, Lei Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7892/13 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2015.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE COMBINADO /TO

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 (SRP)

PROCESSO Nº 027/2015.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 006/2015, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, para atender às necessidades deste fundo municipal de assistência social, conforme especificações constantes no termo de referência do (anexo I) no (SRP), realizado em 22 de Julho de 2015 às 08:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: JEFERSON WILIAN FERREIRA SANTANA (MICROENPREENDEADOR INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ Nº 13.747.345/0001-55, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de R\$: 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devesse comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município. COMBINADO - TOCANTINS, 30 de Julho de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE
PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2015 - ATA Nº 025-2015**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 005/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, para atender às necessidades deste fundo municipal de assistência social, conforme especificações constantes no termo de referência do (anexo I) no (SRP), realizado em 22 de Julho de 2015 às 08:30 horas.

CONTRATADO: JEFERSON WILIAN FERREIRA SANTANA (MICROENPREENDEADOR INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ Nº 13.747.345/0001-55, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de R\$: 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 003/2015, Lei Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7892/13 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2015.

MARIA ANALICE FERREIRA DA SILVA MATIAS
Gestora do Fundo de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº007/2015**

Processo Licitatório nº 2486/2014. Pregão Presencial nº 045/2014-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Órgãos Participantes: Secretarias Municipais de: Assistência Social, Planejamento e Finanças, Comunicação, Educação, Produção e Cooperativismo, Idoso, Desenvolvimento Urbano, Gabinete do Prefeito e Fundo Municipal de Saúde. Detentora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP CNPJ nº 05.340.639/0001-30 OBJETO: Prestação de serviço de administração e gerenciamento de frota com sistema de cartões. VALOR: Acrescentar valor de R\$ 709.500,00 que corresponde a 25% do valor do contrato original. Data de Assinatura: 22/07/2015. Gerson José de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

Processo nº 1635/2015. Pregão Presencial nº 017/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Detentoras: Biogen Dist. de Medicamentos EIRELI-EPP, CNPJ nº 04.929.044/0001-5; Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.545.222/0001-90; Stock Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 00.995.371/0001-50 e Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 08.835.955/0001-70. Assinatura: 13/07/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi - TO, 03 de agosto de 2015. Sueli Santos de Souza Aguiar-Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar às 09:00hs do dia 17 de agosto de 2015, na sala da Comissão de Licitação do Município, Licitação na Modalidade Pregão Presencial 011/2015, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de controle especial e insulinas (entrega parcelada), destinado a atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser obtido e na sala da CPL/PM, nos dias úteis, das 07:00hs às 13:00hs de segunda- feira a sexta - feira na sede da prefeitura Municipal de Muricilândia - TO.

Muricilândia - TO, 17 de agosto de 2015.

EDILENE PEREIRA DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 14 de Agosto de 2015, às 09:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Som profissional com iluminação para palco, com amplificação de palco e frente e amplificação para retorno - PA 16 fly, com mesa frontal de 32 canais para shows, e locação de palco 08m x 07m e prestação de serviços de apresentações artísticas, através de Banda de Show Musical Gospel para cobertura total de Evento Evangélico, previsto para os dias 21 e 22 de Agosto de 2015, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital. O Edital estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 03 de Agosto de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 005/2015 - dia 14 de Agosto de 2015 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de medicamentos para o fundo de Saúde do município de Pium.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 07:00 as 11:00 de segunda a Sexta Feira, maiores informações Junto a CPL do município, 03 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS A. TEIXEIRA
Pregoeiro.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S.A, CNPJ: 00.294.868/0001-41, para se reunirem Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de agosto de 2015, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Nova Fronteira, Município de Divinópolis, Estado do Tocantins - TO, CEP 77.670-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) o registro simplificado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com a Instrução CVM 311/99 2) cancelamento de registro, de acordo com o art 20 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A, CNPJ: 04.851.523/0001-00, para se reunirem Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de agosto de 2015, às 14:00 horas, em sua sede social na Fazenda Taquari, Município de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, CEP 77.590-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) cancelamento de registro, de acordo com o art 20 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A, CNPJ: 00.085.902/0001-78, para se reunirem Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de agosto de 2015, às 18:00 horas, em sua sede social na Fazenda São Pedro, Município de Paranã, Estado do Tocantins - TO, CEP 77.360-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) o registro simplificado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com a Instrução CVM 311/99 2) cancelamento de registro, de acordo com o art 20 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURU, CNPJ: 05.410.469/0001-12, para se reunirem Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de agosto de 2015, às 08:00 horas em sua sede social na Fazenda Guaribas, Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, CEP 77.600-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) o registro simplificado junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com a Instrução CVM 311/99 2) cancelamento de registro, de acordo com o art 20 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CERÂMICA REALINO LTDA, CNPJ Nº 03.723.939/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação, para extração e beneficiamento de Argila. Localizado no município de Cristalândia - Tocantins. (DNPM 864.067/2000). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins comunica que, nos dias 17 e 18 de novembro de 2015, será realizada eleição para renovação de 1/3 (um terço) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 17 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2015, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 6 (seis) membros, contadores e/ou técnicos em contabilidade, sendo 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº 1.480/2015 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Palmas - TO, 03 de Agosto de 2015.

CESAR FELIX FRAGOSO
Coordenador da Comissão Eleitoral

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o terceiro Termo Aditivo com a empresa Artemsite Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA, prorrogando a vigência do contrato de 29/06/2015 a 29/08/2015, para a prestação de serviços de envio de e-mail (mala direta).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o terceiro Termo Aditivo com a empresa Toonline Processamento de Dados LTDA ME, prorrogando a vigência do contrato de 29/06/2015 a 29/09/2015, com hospedagem do site: (crcto.org.br) bem como todos os serviços disponibilizados).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o segundo Termo Aditivo com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, prorrogando a vigência do contrato de 14/07/2015 a 14/07/2016, com serviços de envio de correspondências institucionais.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o primeiro Termo Aditivo com a Empresa Posto DLS Combustível LTDA, prorrogando a vigência do contrato de 11/06/2015 a 11/06/2016, com serviços de fornecimento de combustíveis e lubrificantes.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2015/000439
Contrato Nº 014/2015
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratada: Cordenonzi & Ottano Advocacia e Consultoria S/S.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria jurídica.
Modalidade: Convite
Vigência: 01/06/2015 a 01/02/2016.
Valor: R\$ 65.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2015/000101
 Contrato Nº 015/2015
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
 Contratada: Artemsite Tecnologia em Internet LTDA- ME
 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço desenvolvimento de um novo portal para o CRCTO - (*Web Site*), e a prestação de serviços mensal (hospedagem do *site*, atualizações, suporte e manutenção).
 Modalidade: Dispensa
 Vigência: desenvolvimento portal 14/07/2015 a 14/09/2015, Vigência manutenção do site 14/07/2015 a 14/07/2016.
 Valor: R\$ 7.700,00

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA

Eu, JOSÉ CELESTINO DOS SANTOS, CPF: 083.881.641-04, proprietário(s) do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, matrícula(s) nº(s) M 176, cadastrado no INCRA sob o código nº 9220480117703, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo ENG AMBIENTAL JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA, CREA nº 180098, Cédula de Identidade RG nº 253.068 SSP-TO e CPF nº 871.070.581-34, credenciado pelo INCRA sob o código FPU, foram respeitados os limites de "divisas *in loco*" com o meu confrontante, ALAN KARDEC MARTINS, proprietário(s) do imóvel rural denominado FAZENDA ANÁPOLIS, matrícula(s) nº(s) M 177, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -51° Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000

VÉRTICES		Distância(m)	Azimute	Coordenadas	
Estação	Vante			longitude	latitude
FPU-M-0170	FPU-M-0171	2137,27m	314°12'	-49°57'35,373"	-9°29'58,531"
FPU-M-0170				-49°58'25,597"	-9°29'10,025"

Declaramos, ainda, que o documento de reconhecimento de limites entre esses dois imóveis será obtido via Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de acordo com o que determina a Lei nº 10.931/04, artigo nº 59, item II, § 2º, em FUNÇÃO DE NÃO ENCONTRAR O PROPRIETÁRIO PARA ASSINATURA DA CARTA.

Fica o titular, ALAN KARDEC MARTINS, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

CASEARA - TO, 12 de Julho de 2015

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.397.753/0001- 45, torna público o requerimento ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA), para a atividade exploração de cascalho e de material silico-argiloso para construção e recuperação de rodovias e obras de arte declaradas de interesse público, situada na Fazenda Veados, Zona Rural em TAGUATINGA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade, em seu art. 46.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Hotel Fazenda Encantada Ltda., CNPJ 04.927.853/0001-98, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente de Palmas (FMA) a renovação da Autorização Ambiental para ampliação e reforma para a atividade no ramo de hotelaria e ecoturismo, com endereço no Loteamento Serra do Taquaruçu, Gleba 02, município de Palmas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2014**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços técnico-especializados na área de Tecnologia da Informação com suporte e manutenção referente aos 10 (dez) acessos adquiridos no contrato original, com a empresa TOTVS S.A, CNPJ: 53.113.791/0001-22, com o valor do aditivo de R\$ 15.477,96 (Quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), prorrogando a vigência de 05/07/2015 a 05/07/2016, constante no Processo Administrativo nº 2014.02.002537.

Gurupi - TO, 31 de Julho de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
 Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos-especializados na área de Tecnologia da Informação para manutenção mensal e E-Learning, com a empresa TOTVS S.A, CNPJ: 53.113.791/0001-22, prorrogando a vigência do Primeiro Termo Aditivo de 02/07/2015 02/07/2016, no valor de R\$ 53.057,52 (Cinquenta e três mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), constante no Processo Administrativo nº 262/2010.

Gurupi - TO, 31 de julho de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
 Presidente da Fundação UNIRG

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª REGIÃO - TO**EDITAL Nº 001/2015
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª Região -TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os/as Assistentes Sociais do Estado do Tocantins para Assembleia Geral Ordinária, para discussão dos seguintes pontos de pauta: 1 - Encontro Descentralizado 2 - Eleição dos representantes da base e homologação dos nomes da diretoria para participação no 43º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS; 3 - Lei das 30 horas semanais para Assistentes Sociais; 4 - Informes Gerais. Data: 13 de agosto de 2015. Hora: às 14:00h Local: na Sala de Reuniões do CRESS/TO, sito à Quadra 504 Sul, Alameda 02, Lote 62, Plano Diretor Sul.

Palmas - TO, 30 de Julho de 2015.

Jurimar Mendes Lima Junior
 A.S. 0602- CRESS 25ª Região TO
 Conselheiro Presidente

FBTO - FEDERAÇÃO DE TOCANTINENSE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO
DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL - DA
FEDERAÇÃO DE BOXE TOCANTINENSE - FBTO**

Pelo presente edital, ficam convocadas, as entidades e pessoas físicas, ligadas ao esporte (BOXE) para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 15 de Agosto de 2015 na Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins.

1) DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VOTAÇÃO:

1.1 Data da Eleição: 15 de agosto de 2015;

1.2 Horário: Das 14h às 18h;

1.3 Local: Av. Bernardo Sayão, nº 801, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins.